



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
1º DE MAIO DE 2009
ANO VIII Nº 408
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

MORADIAS:

Avaré construirá "Vila Dignidade" para idosos em parceria com o Governo do Estado

Serão edificadas 24 moradias dignas com sala e cozinha conjugadas, dormitório, banheiro, área de serviço e área externa para jardim ou horta.

DIVULGAÇÃO



A Estância Turística de Avaré foi escolhida pelo Governo do Estado para iniciar o programa de moradia para pessoas idosas de baixa renda, sem vínculos familiares e aptas para tarefas diárias. Denominado "Vila da Dignidade", o projeto é

uma iniciativa das secretarias de Estado da Habitação, de Assistência e Desenvolvimento Social, da Cultura, de Economia e Planejamento, do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo. **Página 13.**

PROJETO 1º DE MAIO COM ARTE:

Com em oração do feriado com música e arte

Página 15.

MEMÓRIA VIVA:

Estátuas de Mazzola: expressões de cultura e fé

O escultor Fausto Mazzola (1919-2004) marcou o cenário urbano em Avaré com monumentos representativos da sua história e da sua cultura, com o "O Desbravador" (foto), erguido no centro, na Praça Prefeito Roméu Bretas. A obra desse artista genial, segundo o cronista Gesiel Júnior, precisa ser revista e valorizada. Conheça mais sobre o artista lendo a crônica "Nas esculturas de Mazzola, expressões de arte e fé". **Página 14.**



DIVULGAÇÃO

VEJA NESTA EDIÇÃO

Avaré sediará reunião das estâncias paulistas **Página 13.**

Obras da Prefeitura valorizam a educação e infraestrutura urbana **Página 16.**

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Abgoas, 1543

Banca Cental

Rua Rio Grande do Sul / Rua Abgoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco / Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babucha

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Lago São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo / Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clínica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco / Rua Piauí

Sorveteria Gurt Fruit

Rua Rio Grande do Sul / Rua Domício Santana

360° Graus Confeções

Rua Abgoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL
Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/3733-6559
ALMOXARFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / ADS	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB MARIANAZARÉ ABSPIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB LÍDIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB EVANIELA NEBATO CHID CASOLATO	3732-7184
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	3731-7022 (orelhão)
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA DUPÃ	3731-1595	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	FEBEM	3733-2677
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CPD	3732-5335	DISK LUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	JUNTAM LITAR	3733-7014
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		NCRA	3711-2547
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	ANITA FERREIRA DE MARA	3733-3046
CEIMARIA ZABELDOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CELJANDRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRO ALTO	3732-0814
CEICAROLINA PUZELO	3732-0699	PAS BRABANÇA VILA JARDIM	3733-2977
CEIANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEISANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEIDONABDUNGA	3733-3050	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEIDONA OLGA GERALDIRITO	3732-7826	PSF ICECÍLIO JORGENETO	3733-2929
CEIANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF FERNANDO HRATA	3731-2121
CELJOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF MIDIANTE CAVECCI	3732-4134
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	PSF MDR CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PSF VPLMEC	3733-4451
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PONTE ALTA	3731-4000
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
DELEGACIA-POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
EMEB PROFESSOR ULSESSE SILVESTRE	3731-9665	POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB MANECODDINÉD	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB PROFª ZANE ZEQUIOLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DO BEM	
EMEB SALMANTON D CURATI	3733-9599 / 3732-2868	ESTAR SOCIAL	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
EMEB PROFª VITOR LAM PARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
		SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SEMAVIÁRIO	3711-2531
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVÁRIO	3731-2702
		TRODE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficiais Impressora Empresas de Radifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem : 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Centro Administrativo Municipal
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2555 | sem anar@avare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA
VICEPRESIDENTE - GISELTA SILVA JÚNIOR
DIRETOR RESPONSÁVEL - GIVANILDO PEREIRA
RELAÇÕES PÚBLICAS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA
IMPRESSÃO

Editora Vieira Aries Ltda. - Rua Abgoas, 2001 - Avaré/SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA


**COMUNICADO CVS nº 077/2009
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no S/AP nº 004055/2009-CVS, relativo a Ata e Laudo de análise fiscal nº 9538.00/2008 expedidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório no ensaio de aspecto do produto Glibefor (cristalito de metformina) com primários, lote 82446, validade 05/2010, fabricado por Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, situada na VP 1B QD 08-B Módulos 01 a 08 - Daia - Anápolis/GO, detem na:

- proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado;
- recolhimento pelo fabricante, do lote do produto em questão;
- interdição pelos GVSS/CCD/SES, onde forem encontrados.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 074/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XVIII nº 1282/2008-SLZF, Ofício 16/09 - VISA da Visa Municipal de Itupeva e do Boletim de Ocorrência nº 1329/08 emido pela Delegacia de Polícia de Itupeva/SP, referente ao furto de Notificação de Receita B - NRB, em nome da Prefeitura Municipal de Itupeva, Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 184 - Jardim São Vicente - Itupeva/SP, CEP 13 295-000, contendo a seqüência numérica 17.730 421 a 17.730 428 e 17.730 431 a 17.730 448. Detem na que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comunique imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 075/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do S/AP 000079/2009 - Ofício GVS XV Baum nº 444/2008 - BAU, do Ofício Visa nº 50/2008 - Visa Municipal de Lins/SP e do Boletim de Ocorrência nº 1388/2008 emido pelo 2º Distrito Policial de Lins/SP, referente a falsificação da Notificação de Receita B 2 (NRB 2) nº 010050, constando no campo destinado a identificação do emiteente os seguintes dados: DR. FÁBIO TORRES CRM 13 253 - Endocrinologista - Clínica Médica, Rua Atanázio Soares 1140, Sorocaba - SP e considerando as irregularidades abaixo descritas:

- O profissional Dr. Fábio Torres CRM 13 253 consta com o nativo no cadastro do CREMESP, por falecimento;
- O endereço da Clínica Médica corresponde ao endereço da Igreja Comunalidade da Graça, de Sorocaba/SP;
- Na seqüência numérica impressa não constar o dígito identificador do GVS;
- A Autorização Visa nº 20011/2008 e a seqüência numérica 010.001 a 010.100, constantes no rodapé da notificação não foram fornecidas pela Visa Municipal de Sorocaba;
- A Digital Lasergráfica, Rua Fribiano Peixoto 235, Sorocaba e o CNPJ 86 646 109/0001-10 são inexistentes, conforme verificação efetuada pela Visa Municipal de Lins.

Diante da evidências e da constatação que se trata de Notificação de Receita B2 falsa, detem na que notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comunique imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 076/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do S/AP 007716/2009 - CVS, do Boletim de Ocorrência nº 332/09 emido pela Delegacia de Polícia de Jaboticabal/SP, do Ofício VISA-JAB nº 034/2009 - Visa Municipal de Jaboticabal do Ofício GVS XXIV R/P/FV/DSF nº 0177/09 - GVS XXIV Ribeirão Preto, informando que houve extravio de 01 (um) Tabuleiro de Notificação de Receita A, contendo três folhas com as numerações 215 918, 215 919 e 215 920, constando no campo destinado a identificação do emiteente: Informando de Morte de Jaboticabal Hospital Maternidade

Santa Isabel, endereço: Rua Fribiano Peixoto, 1387, Serviço de Quimioterapia.

Detem na que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comunique imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS nº 071/2009
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no S/AP 004490/2009-cvs, relativo aos laudos de análise fiscal nº 1768.00; 1542.00 e 1545.00/2009 emidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL do produto Manitol 3%, Lotes 4305, 4287 e 4337 de Manitol 3%, manipulados por O'ctalab Lab. Farmácia de Manipulação Ltda - ME, situada na Rua Campos Sales, 401 - Santo André/SP, com resultados insatisfatórios no ensaio teste de esterilidade bacteriana e fúngica, detem na:

- Interdição cautelares dos lotes do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS nº 72/2009
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no S/AP 040902/2008-cvs, relativo à Ata e laudo de análise fiscal de contaprova nº: 7621.CP/2008 emido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório no ensaio de teor de mabato de enalapril do produto Lapriec (mabato de enalapril) com primários, lote 173907, validade 08/2009 fabricado por H Polabor Farmacêutica Ltda, situada na Rodovia BR 262 km 12,3 - Borges, Sabará/MG, detem na:

- proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado;
- recolhimento pelo fabricante, do lote do produto em questão;
- interdição pelos GVSS/CCD/SES, onde forem encontrados.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS nº 070/2009
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no S/AP nº 06755/2009, onde a VISA Municipal de Ribeirão Preto em inspeção realizada na empresa BYTAM ED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.022.881/0001-00, localizada à Rua Laguna nº 486 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto, constatou o comércio de medicamento de distribuição gratuita CICLO 21 btes 901120, 901121 e 901541 com a seguinte informação na embalagem - PROBDAAVENDAPELOCOMÉRCIO, fabricado por União Química Farmacêutica Ltda, situada em Embu Guaçu/SP, tendo sido lavrados Auto de Infração nº 14794 e Tem o de Interdição de Medicamentos em estoque nº 00235, detem na:

- * A interdição dos lotes 901120, 901121 e 901541 do medicamento CICLO 21 com inscrição na embalagem PROBDAAVENDAPELOCOMÉRCIO, pelos GVSS das DRs, se encontradas unidades nos estabelecimentos com excels de distribuição e dispensação;
- * Os GVSS das DRs devem aplicar as medidas legais cabíveis ao estabelecimento onde constatada a comercialização dos referidos lotes dos produtos.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS nº 063/2009 - GT
CORRELATOS/DITEP - REPUBLICADO**

Proibição da fabricação, comercialização e uso de produto para saúde de PROSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando relatório de inspeção referente a vistoria realizada no período de 16 a 20/02/2009 na unidade fabril da empresa PROSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, instalada à Rua San José, 607, Parque Industrial San José, Jardim Belizário - Cotia/SP, contido no S/AP nº 004654/2009-CVS, informando autuação, suspensão de venda/fabricação e interdição

dos produtos para saúde ET DEVICE, COMPONENTE FEMORAL PRESERVADO 70mm, PARAFUSO PEDICULAR, PARAFUSO PED SPARKS e PARAFUSO PEDICULAR PEGASSUS, pornão disporem de registro perante a ANVISA; dos produtos inpostados, sem registro junto a ANVISA, MARW STM CONCRETRATON KIT e POWER TECH IPLUS EQUIPAMENTO PARAARTROSCOPIA fabricados POR BDMET Bbórgis Inc.; além de outras irregularidades evidenciadas no sistema da qualidade do estabelecimento, contrariando a Resolução RDC 59/00 ANVISA, em relação a controles de projeto, rastreabilidade, com componentes e produtos não-conformes, manuseio, amazenagem, distribuição e instalação de equipamentos, conforme lavtuas de AIF nº 003480, AIF nº 003477, de 20/02/2009, AIF nº 002/2009, AIF nº 001/2009 e Tem o TRM nº 001/2009, de 18/02/09, detem na:

1. Proibição da comercialização e uso do produto ET DEVICE, fabricado e disponibilizado ao mercado anteriormente à 24/09/2007, data da concessão do registro concedido pela ANVISA à empresa Prosinthese;
2. Proibição da comercialização e uso dos produtos COMPONENTE FEMORAL PRESERVADO 70mm, PARAFUSO PEDICULAR, PARAFUSO PED SPARKS, PARAFUSO PEDICULAR PEGASSUS, MARW STM CONCRETRATON KIT, POWER TECH IPLUS EQUIPAMENTO PARAARTROSCOPIA, fabricados e/ou disponibilizados ao mercado irregularmente pela empresa em questão;
3. Recolhimento pela empresa Prosinthese dos produtos para saúde acima referidos disponibilizados ao mercado irregularmente;
4. Interdição pelas VISAs, com o emido com o plemtar a ação cabível na empresa Prosinthese;
5. Que caberá a empresa PROSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentar a Divisão de Vigilância à Saúde do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Cotia/SP e ao GVS X - Osasco, relatório do recolhimento dos produtos supracitados, fabricados e/ou disponibilizados ao mercado irregularmente;
6. Que os estabelecimentos de saúde, que fizeram uso dos produtos acima referidos, mantenham os pacientes sob monitoramento cabendo a empresa Prosinthese acompanhar a evolução dos mesmos e prestar toda assistência cabível enquanto responsável pelos produtos no mercado, mantendo arquivo das informações decorrentes das medidas tomadas a disposição da autoridade sanitária;
7. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO PERÍODO DE INSPEÇÃO REFERIDO NO COMUNICADO CVS Nº 63/09 - GTCOR/DITEP - DOE DE 28/03/09).

**COMUNICADO CVS nº 067/2009
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no S/AP 006024/2009-cvs, relativo ao laudo de análise fiscal nº 10140.00/2008 emido pela Fundação Ezequiel das FUNED, do produto Sulfato de Sabutamol 125mg 1 lote: 08060230, val06/2010, fabricado por Medley S/A Indústria Farmacêutica situada na Rua Macedo Costa, 55 - Campinas/SP com resultado insatisfatório no ensaio contagem de bolhas e leveduras, detem na:

- Interdição cautelares do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS nº 068/2009
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa Inprosan Indústria de Produtos Saneantes Ltda. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo S/AP nº 010492/2008 - CVS, referente à inspeção realizada por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Dãdem a na empresa Inprosan Indústria de Produtos Saneantes Ltda, sita a Rua Silvã Romero, 165, Dãdem a, SP, a qual fabricava produtos saneantes domissanitários sem registro/Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não possuindo Autorização e Licença de Funcionamento emidos pelos órgãos sanitários com petentes, tendo sido lavrados: Auto de Infração 001 - A 0586 Auto de Infração e Auto de Inposição de Penalidade AIP 001 - A 0775 de suspensão de venda e fabricação de produtos e interdição total de produto, detem na:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa; - o recolhimento pela empresa dos produtos fabricados; - a interdição pelos Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais dos produtos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante; - os Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte da mesma;

- A empresa fabricante deve apresentar a Vigilância Sanitária Municipal de Diadema relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

COMUNICADO CVS nº 061/2009 GT ALIMENTOS/DITEP

Assunto: Suspensão de Comercialização e Interdição do produto Palmão Palméia Realem Conserva, marca Formoso. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo CVS 041506/2008, e tendo em vista o resultado do Laudo de Análise Fiscal de Amostra Única nº 4759/2008 do Instituto Adolfo Lutz Sorocaba, referente ao produto Palmão Palméia Realem Conserva, marca Formoso, data de fabricação: 06/01/2008, data de validade: 06/01/2009, nº lote: 74, cadastro MS 1522900, IBAMA 981589, fabricado por Benedito Gonçalves - Palmões ME, CNPJ: 07.546.780/0001-19, sito à Av. Castelo Branco, 2876 - Jd Esperança - Registro - SP, em desacordo com a legislação pornão apresentar registro no Ministério da Saúde e em desacordo com as Resoluções RDC nº 359 e 360/2003, pornão apresentar em edição caseira e por apresentar divergência na tabela de informação nutricional, e considerando:

- que no rótulo consta indevidamente a expressão "cadastro MS 1522900";

- que a empresa Benedito Gonçalves - Palmões ME, encerrou suas atividades em dezembro/2006, conforme relatório de inspeção e informação do Ofício nº 031/09-NAOR/GVS, do Grupo de Vigilância Sanitária de Registro e ainda conforme consta no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo - SIVISA;

- tatar-se de produto clandestino;

- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, e

- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina:

1. a suspensão da comercialização de qualquer lote, data de fabricação e data de validade, do produto Palmão Palméia Realem Conserva, marca Formoso, fabricado por Benedito Gonçalves - Palmões ME, CNPJ: 07.546.780/0001-19, cadastro MS 1522900, IBAMA 981589, sito à Av. Castelo Branco

COMUNICADO CVS nº 062/2009 GT ALIMENTOS/DITEP

Assunto: Suspensão de Comercialização e Interdição do produto Palmão de Açaíem Conserva, marca Casa Blanca Premium, lote: 1401, data de validade: 14/10/2010.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no Protocolo CVS nº 042266/2008, referente à ATA DE PERÍCIA DE CONTRAPROVA/DETENTOR em itida pela Direção Técnica de Laboratório de Controle de Alimentos da Secretaria Municipal da Saúde, do município de São Paulo, do produto Palmão de Açaíem Conserva, marca Casa Blanca Premium, número de registro MS 6.5280.0001 - 9, lote: 1401, data de validade: 14/10/2010, produzido por IND. E COM. DE CONSERVAS GENIALE LTDA, CNPJ: 08.238.005/0001 - 69, localizada na Rua Cejpa, 325 - Centro em Santa Maria do Pará - PA, em desacordo segundo Resolução RDC nº 17 de 19/11/1999 ANVISA/MS, item 4.2.6, por apresentar valor de pH acima do limite estabelecido, o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais e que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina:

1. A suspensão da comercialização em todo o Estado de São Paulo do produto Palmão de Açaíem Conserva, marca Casa Blanca Premium, número de registro MS 6.5280.0001 - 9, lote: 1401, data de validade: 14/10/2010;

2. A interdição do produto Palmão de Açaíem Conserva, marca Casa Blanca Premium, número de registro MS 6.5280.0001 - 9, lote: 1401, data de validade: 14/10/2010, pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais, de todas as unidades do

produto onde forem encontradas;

3. Os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais devem comunicar à empresa fabricante os locais onde forem efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma;

4. O recolhimento do produto pelo fabricante, cabendo-lhe o ônus do recolhimento;

5. A empresa fabricante tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação para o recolhimento das unidades onde forem encontradas;

6. A empresa fabricante deve apresentar ao GVS/VISAS municipais, o relatório conclusivo com os locais e as quantidades de produtos recolhidos informando o destino final dos mesmos;

7. Transcorrido o prazo previsto e em conformação às ações da empresa fabricante, os órgãos de Vigilância Sanitária estaduais e municipais deverão inutilizar os produtos com lavatura do Termo de Inutilização, onde forem encontrados. O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 063/2009 GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da fabricação/comercialização e uso de produto para saúde de PROSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando relatório de inspeção referente a vistoria realizada no período de 23 a 27/02/2009 na unidade fabril da empresa PROSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, instalada à Rua San José, 607, Parque Industrial San José, Jardim Belizário - Cota/SP, contido no SIAPI nº 004654/2009-CVS, informando autuação, suspensão de venda/fabricação e interdição dos produtos para saúde ET DEVICE, COMPONENTE FEMORAL PRESERVADO 70mm, PARAFUSO PEDICULAR, PARAFUSO PED SPARKS e PARAFUSO PEDICULAR PEGASSUS, pornão disporem de registro perante a ANVISA; dos produtos importados, sem registro junto a ANVISA, MARW STM CONCRETATON KIT e POWER TECH IPLUS EQUIPAMENTO PARA ARTROSCOPIA fabricados POR BDMET Biobgics Inc.; além de outras irregularidades evidenciadas no sistema da qualidade do estabelecimento, contrariando a Resolução RDC 59/00 ANVISA, em relação a controles de projeto, rastreabilidade, componentes e produtos não-conformes, manuseio, amazenagem, distribuição e instalação de equipamentos, conforme lavaturas de AIF nº 003480, AIF nº 003477, de 20/02/2009, AIF nº 002/2009, AIF nº 001/2009 e Termo TRM nº 001/2009, de 18/02/09, determina:

1. Proibição da comercialização e uso do produto ET DEVICE, fabricado e disponibilizado ao mercado anteriormente à 24/09/2007, data da concessão do registro concedido pela ANVISA à empresa Prosiñtese;

2. Proibição da comercialização e uso dos produtos COMPONENTE FEMORAL PRESERVADO 70mm, PARAFUSO PEDICULAR, PARAFUSO PED SPARKS, PARAFUSO PEDICULAR PEGASSUS, MARW STM CONCRETATON KIT, POWER TECH IPLUS EQUIPAMENTO PARA ARTROSCOPIA, fabricados e/ou disponibilizados ao mercado irregularmente pela empresa em questão;

3. Recolhimento pela empresa Prosiñtese dos produtos para saúde acima referidos disponibilizados ao mercado irregularmente;

4. Interdição pelas VISAs, com o mediante com o pleitar a ação cabível a empresa Prosiñtese;

5. Que caberá a empresa PROSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentar a Divisão de Vigilância à Saúde do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Cota/SP e ao GVS X - O sasco, relatório do recolhimento dos produtos supracitados, fabricados e/ou disponibilizados ao mercado irregularmente;

6. Que os estabelecimentos de saúde, que fizerem uso dos produtos acima referidos, mantenham os pacientes sob monitoramento cabendo a empresa Prosiñtese acompanhar a evolução dos mesmos e prestar toda assistência cabível enquanto responsável pelos produtos no mercado, mantendo arquivo das informações decorrentes das medidas tomadas a disposição da autoridade sanitária;

7. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 047/2009 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Boletim de Ocorrência nº 710/2009 do 1º DP de Ribeirão Preto/SP e do Ofício 805/09 VISA/SM-SRP - GVS XXIV Ribeirão Preto com cópias da Notificação de Receita B nº 18.240348 C e da Notificação de Receita B2 (NRB2) nº 18.240346 C, constando no campo destinado a identificação do emitente o nome da Dra. Maria Helena Z. Lorenzato CRM 23.738, Rua Bernardino de Campos 1345 - Ribeirão Preto - SP e considerando as irregularidades abaixo descritas:

- No rodapé de ambas as notificações constam, após a identificação da gráfica: R. Signaf, a impressão da sequência numérica 18 - 240251 E a 18 - 243 250 E (identificando a Série E), a data da impressão: 02/2008 e AUT. VISA Nº 10/07.

- No campo destinado a numeração da notificação consta após a numeração impressa a letra C, divergindo da série constante no item acima.

De acordo com o relatório no BO Nº 710/2009, a profissional informa que não reconhece com suas Notificações de Receita B nº 18.240348 C e a Notificação de Receita B2 nº 18.240346 C, bem como as assinaturas apostas nas referidas notificações.

Diante das evidências e da constatação que se trata de falsificação de Notificações de Receita B e B2, determina-se que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comunique imediatamente às VISAs locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 051/2009 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício nº 881/2008 GVS X O sasco, do Ofício nº 331/08 da Visa Municipal de O sasco e do Boletim de Ocorrência nº 898/08, expedido pelo 6º DP O sasco/SP, referentes a suspeita de falsificação de Notificações de Receita B2 em nome do Dr. Luiz Fernando Adde CRM 55.858, Rua José Bacarelhi nº 52, Camapesina, O sasco/SP e considerando que:

- Foram apresentadas para dispensação, em estabelecimentos farmacêuticos da região de O sasco, uma cópia da NRB2 nº 10.064.399, três cópias da NRB2 nº 10.064.402 e duas cópias da NRB2 nº 10.064.407, contendo prescrições do médico em itida DUALD (Cirurgião de anépiamona) Lista B2 - Portaria SVS/MS 344/98, constando no campo destinado a identificação do emitente o nome do Dr. Luis Fernando Adde - CRM 55.858;

- As referidas notificações foram identificadas com as falsificações pelo profissional Dr. Luis Fernando Adde, conforme declarações constantes no Boletim de Ocorrência nº 898/2008, por se tratarem de cópias de Notificações, cujas originais foram fornecidas a pacientes cadastrados em seu arquivo. Determina-se que as cópias das NRB2 contendo os números 10.064.399, 10.064.402 e 10.064.407 contendo as características acima mencionadas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comunique imediatamente às VISAs locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 058/2009 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAPI nº 05663/2009, onde o DRS/XIII departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, localizado à Av. Independência nº 4770 - Jd João Rossi - Ribeirão Preto/SP, comunicou o roubo de em emitente com a seguinte informação na embalagem - VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO OU PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO: Insulina Humana nph 100U I10 ml - lote A577706; Insulina Humana Regular - NovoIn R 100U I10 ml - btes VS62413 e VS62414; Abatacepte 250mg - lote 8E41091; Alépe-ginterferona - Peginton 2B 120mg/0,5ml - lote 71QJ40213; Eflizumabe - Raptiva 125mg c/4 - lote V08A9262; Etanercepte - Enbrel 25mg c/4 - lote 34446; Gonadotropina Corfônica Humana 5000UI - lote 080610; Insulina Aspart - Novorapid Penfill ponta lança 100U I10 ml - lote VS62103; Insulina Caneta Aspart Novomix Flex Pen 30% Aspart + 70% Protamina 100U I10 ml - lote TP52196; Insulina Caneta Largina Lantus Optiset 100U I10 ml - lote 40B006 e lote 40B008; Insulina Detemir Levemir Penfill 3ml - lote VS61983; Insulina Largina Lantus 100U I10 ml - lote 41B485; Insulina Largina Lantus 100U I10 ml - lote 40U071A; Insulina Largina Lantus 100U I10 ml - btes 40V016 e 40V018; Insulina Lispro Hum abg 100U I10 ml - lote A56012BV; Insulina Lispro Hum obg 100U IR efl 3ml - lote A473669E; Latanoprost Xalatan 0,005% 50MCG ML 2,5 ML - btes R01000 e A06615; Latanoprost + Timoblixacom 50/5MCG ML 2,5 ML - btes R00134 e R00306; Ranibizumabe Lucentis 10mg/g/ml 0,3ml - lote S0012; determina-se:

*A interdição dos btes dos produtos VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO ou PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO acima descritos, pebs GVS e das DIR e, se encontradas unidades nos estabelecimentos com exciza de distribuição e dispensação;

*Os GVS e das DIR e devem aplicar as medidas legais cabíveis ao estabelecimento onde constatada a com excização dos referidos btes dos produtos.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 057/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XXXII nº 29/2009 - GVS XXXII Iapeva, Ofício nº 16/2009 - S.C. - Visão Municipal de Buri do Boletim de Ocorrência nº 242/09 emido pela DP de Buri/SP, informando que houve extravio de 01 (um) Tabnário de Notificação de Receita B, em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Buri/SP, Rua Olimpianos Antunes Nogueira nº 93, Centro, Buri/SP, com a seqüência numérica 32.752.851 a 32.752.900. Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pebs estabelecimentos farmacêuticos comunique imediatamente às VIsas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 056/2009 GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da com excização e uso de produto para saúde de Tórtide Indústria e Comércio Ltda EPP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando relatório técnico datado de 30/01/2009, relativo à inspeção realizada em unidade fabril da empresa Tórtide Indústria e Comércio Ltda, instalada à Avenida Caetano Schincariols, 97, Parque das Empressas, Mogi Mirim/SP, contido no SIAP nº 002845/2009-CVS, informando autuação do estabelecimento, suspensão da venda e fabricação bem como a interdição do produto para saúde PARAFUSO ORTODÔNTICO, sem registro junto a ANVISA, conforme e havaturas de AIF nº 2009, AIP nº 1897 série A e Tem o nº 1711 série A, datadas de 29/01/2009, determina:

1. Proibição da com excização e uso de unidades do produto PARAFUSO ORTODÔNTICO da empresa em questão;
 2. Recolhimento pela empresa fabricante de unidades do produto para saúde disponibilizado ao mercado irregularmente;
 3. Interdição pelas VISA's, com o medida com plementar a ação cabível ao fabricante;
 4. As VISA's deverão comunicar ao fabricante o local da interdição para recolhimento por parte da mesma;
 5. Que caberá a empresa Tórtide Indústria e Comércio Ltda apresentar à VISA de Mogi Mirim relatório conclusivo do recolhimento dos produtos fabricados e com excizados irregularmente.
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 055/2009 GT ALIMENTOS/DITEP

Assunto: Suspensão de com excização e interdição do produto Água Mineral Natural marca Caríssin a Gold

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo CVS 004264/2009, e tendo em vista, a inspeção pela Vigilância Sanitária Municipal de Atibaia na Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda, na qual foi constatado que o número de registro ANVISA: 6.2478.0001.001-0, constante no rótulo do produto Água Mineral Natural, não corresponde à marca Caríssin a Gold, e considerando:

- que a Resolução 23, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos estabelece no item 5.2.7.2 que o pedido de registro de um produto que utiliza a marca ou o nome de uma empresa distribuidora, deve ser feito pela empresa fabricante, indicando a marca da empresa distribuidora;
- que a empresa foi autuada por envasar água mineral com a marca ou nome de empresa distribuidora (Caríssin a Gold) sem registro na ANVISA, conforme e Auto de Infração AIF 212-A 011677 e Auto de Imposição de Penalidade AIP 212-A 10864, de suspensão de venda/fabricação do produto;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam

à proteção da saúde da população, determina:

1. a suspensão da com excização de qualquer bte, data de fabricação e data de validade, do produto Água Mineral Natural, marca Caríssin a Gold, da Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda, CNPJ: 02.399.493/0001-00, sito à Rod. Fernão Dias, Km 30 - Bairro do Tanque - Atibaia - SP, em desacordo com a legislação por não apresentar registro no Ministério da Saúde;
2. o recolhimento do produto pela Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda;
3. a interdição pebs Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais de todas as unidades do produto onde forem encontradas, em caráter com plementar às ações desenvolvidas pela empresa ineradora;
4. os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais devem comunicar em presença ineradora os locais onde foram efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma;
5. a Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda deve apresentar à Vigilância Sanitária Municipal de Atibaia, o relatório conclusivo do recolhimento do produto e os locais de recolhimento. O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 054/2009 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP 039544/2009-CVS, relativo aos laudos de análise fiscal nº 7423.00/2008 e 9168.00/2008, emidos pebs Instituto Adolfo Lutz, do produto SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE COM BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, Registro ANVISA 1.1688.0013.001-5, bte 916/08, Val02/2009, Fab 08/2008, e bte 1171/08, Val11/2009, Fab 11/2008, respectivamente, fabricado por FARMAR INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Pedro de Toledo nº 800, Guaruinhos/SP, com resultado insatisfatório nos ensaios de contagem de bactérias aeróbias mesófilas e determinação de endotoxinas bacterianas, determina:

- Interdição cautelardos btes 916/08 e 1171/08 do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 046/2009 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP 004055/2009-CVS, relativo ao laudo de análise fiscal nº: 9538.00/2008 e ATA nº 001/09 emidos pebs Instituto Adolfo Lutz - IAL do produto Glibefor - Cбриdado de Metformina 850mg com princípio bte: 82446, val: 05/2010, fabricado por Geob Indústria Farmacêutica Ltda situada em Anápolis/GO - VP 1B QD 08-B Módulos 01 a 08, com resultado insatisfatório no ensaio: aspecto, determina:

- Interdição cautelardo bte do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 045/2009 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP 004490/2009-CVS e 004275/2009-CVS, relativos à com unicação de episódios de bacterem ia por burkhoderia cepacea em pacientes submetidos a procedimentos urológicos, que fizeram uso de Solução de Manitol 3% manipulada por Otafab Farmácia de Manipulação Ltda, estabelecida na Rua Campos Sales, 401, em Santo André, SP, e considerando a inspeção realizada na referida farmácia pela VISA local, que procedeu a suspensão de manipulação de solução de grande volume, frente às irregularidades encontradas e, com o medida cautelar, determina:

- suspensão da manipulação e utilização da Solução de Manitol 3%, manipulada pela farmácia acima citada, até conclusão do procedimento de investigação, em andamento.
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

LICITAÇÕES



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/09 – PROCESSO Nº. 228/09

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para readequação de conjunto sem afixo em cruzamento urbano, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 28 de maio de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 28 de maio de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 28 de maio de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2009 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/09 – PROCESSO Nº. 229/09

Objeto: Aquisição de cartuchos para a Secretaria de Educação, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 29 de maio de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 29 de maio de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 29 de maio de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2009 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/09 – PROCESSO Nº. 209/09

Objeto: Aquisição de 50.000 unidades de embalagem descartável de alumínio, tipo prato, fechamento à máquina nº 09, conforme edital.

Data de Encerramento: 18 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 18 de maio de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2009 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/09 – PROCESSO Nº. 210/09

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação, conforme edital.

Data de Encerramento: 19 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de maio de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2009 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/09 – PROCESSO Nº. 211/09

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme edital.

Data de Encerramento: 21 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 21 de maio de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2009 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/09 – PROCESSO Nº. 212/09

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o Centro de Saúde e PAS, conforme edital.

Data de Encerramento: 22 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 22 de maio de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2009 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/09 – PROCESSO Nº. 213/09
Objeto: Aquisição de óleo e graxa para a Secretária Municipal de Planejamento e Obras e Secretária Municipal de Educação, conforme edital.
Data de Encerramento: 25 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 25 de maio de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/09 – PROCESSO Nº. 226/09
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme edital.
Data de Encerramento: 26 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 26 de maio de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/09 – PROCESSO Nº. 227/09
Objeto: Aquisição de gêneros de supermercado para diversos setores desta municipalidade, conforme edital.
Data de Encerramento: 27 de maio de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 27 de maio de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/09 – PROCESSO Nº. 133/09
Objeto: Concessão para prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano, por ônibus e microônibus no município de Avaré, conforme edital.
Data de Encerramento: 18 de junho de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 18 de junho de 2009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 007/07 – Processo nº. 164/07 fica aditado o valor de **R\$ 3.392,12** (três mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos) para a empresa **IRMÃOS SOLDEIRA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 1,80% (um vírgula oitenta por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de materiais de construção para CDHU Avaré F1 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 27 de abril de 2009.

Pregão Presencial nº. 007/07 – Processo nº. 164/07 fica aditado o valor de **R\$ 2.512,62** (dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para a empresa **IRMÃOS SOLDEIRA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 2% (dois por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de materiais de construção para CDHU Avaré F2 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 27 de abril de 2009.

Pregão Presencial nº. 044/08 – Processo nº. 193/08 fica aditado o valor de **R\$ 4.576,20** (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para a empresa **IRMÃOS SOLDEIRA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 1,20% (um vírgula vinte por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de materiais de construção para CDHU Avaré F1 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 27 de abril de 2009.

Pregão Presencial nº. 048/08 – Processo nº. 211/08 fica aditado o valor de **R\$ 3.012,00** (três mil e doze reais) para a empresa **IRMÃOS SOLDEIRA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de materiais de construção para CDHU Avaré F2 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 27 de abril de 2009.

Pregão Eletrônico nº. 012/09 – Processo nº. 102/09 fica aditado o valor de **R\$ 2.049,50** (dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente 24,13% (vinte e quatro vírgula treze por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Análises e Conferência (DAC) - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 23 de abril de 2009.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VÍDA LEIN.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **D.S. VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS ME**, objetivando a aquisição de materiais esportivos para a Secretária Municipal de Esportes, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 014/09 – Processo nº. 107/09 – Homologado em: 23/04/2009.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a Licitação na modalidade **Convite nº. 019/09 – Processo nº. 067/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para pintura interna e reparos na parte externa do imóvel onde está instalado o Projeto Guri, conforme preceito o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/04/09 – Rogélio Barchetti Unêa – Prefeito Municipal.**

TERMO DE SUPRESSÃO

Convite nº. 030/09 – Processo nº. 138/08, fica suprimido o valor do respectivo contrato, ganho pela empresa **M.R. ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 4.934,40** (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 38,55% (trinta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total do contrato, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem de um arquibancada para a encenação da “Paixão de Cristo” - **Assinatura do Termo de Supressão:** 16 de abril de 2009.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 028/09 – Processo nº. 088/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME**, com valor global de **R\$ 161,82** (cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1511/06, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 067/09 – Processo nº. 188/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 525,03** (quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 625/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 068/09 – Processo nº. 189/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 143,40** (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1268/04, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 069/09 – Processo nº. 190/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 608,16** (seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 030/08, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 071/09 – Processo nº. 192/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 737,34** (setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 815/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 082/09 – Processo nº. 205/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **PEDRA & FOGAÇA ALARMES LTDA ME**, com valor global de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme e 24 horas e manutenção de alarme na Secretária Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 007/09 – Processo nº. 219/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), objetivando a aquisição de 1.200 unidades de equipamentos brancos, com filtro para bomba de infusão e 600 unidades de equipamentos foto sensível santonic, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2009 - Rogélio Barchetti Unêa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/09 – **Processo nº. 041/09**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MANDURI PNEUS LTDA.

Objeto: aquisição de pneus para os veículos pertencentes à Secretária Municipal de Educação.
Valor: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/09 – **Processo nº. 073/09**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CLÁUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE EPP.
Objeto: aquisição de materiais elétricos para CEBS (Coches), EM EBs de Educação Infantil e EM EBs de Ensino Fundamental.
Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/09 – **Processo nº. 099/09**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos para os ESFs.
Valor: R\$ 123.399,97 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/09 – **Processo nº. 099/09**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: INCOPROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
Objeto: aquisição de soluções para os PASS, ESFs e Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 66.994,50 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/09 – **Processo nº. 100/09**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos controlados para o Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 5.699,90 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/09 – **Processo nº. 102/09**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática para diversos setores desta municipalidade.
Valor: R\$ 8.494,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/09 – **Processo nº. 103/09**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática para a Secretária Municipal de Esportes.
Valor: R\$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/09–Processo nº. 107/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: D.S. VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS ME.
Objeto: aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes.
Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 015/09–Processo nº. 108/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
Objeto: aquisição de peças originais para câmbio argentino 06 marchas para caminhões Mercedes Benz L1214K.
Valor: R\$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais).
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/09–Processo nº. 024/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME.
Objeto: aquisição de materiais de construção para diversos setores desta municipalidade.
Valor: R\$ 34.766,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/09–Processo nº. 068/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GARDEN CASCATA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA.
Objeto: aquisição de 1.210 caixas de flores para plantio em diversas áreas públicas.
Valor: R\$ 11.797,50 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 018/09–Processo nº. 069/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME.
Objeto: aquisição de materiais de pintura e construção para diversos setores desta municipalidade.
Valor: R\$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/09–Processo nº. 070/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: aquisição de 400 latas de Soya Diet sem sacarose de 800g e 100 latas de Pregom in de 400g.
Valor: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/09–Processo nº. 071/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RENAULT DO BRASIL S.A.
Objeto: aquisição de 01 veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 34.493,70 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/09–Processo nº. 072/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de seguro de 11 veículos da frota municipal.
Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/09–Processo nº. 074/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME.
Objeto: aquisição de 500 tambores de folha de duzentos litros cada.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/09–Processo nº. 098/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTO LTDA ME.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 102.989,22 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/09–Processo nº. 098/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 029/09–Processo nº. 106/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME.
Objeto: aquisição de 120 cilindros de gás P45 (cota de gás).
Valor: R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 028/09–Processo nº. 088/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender o Mandado de Segurança 1511/06.
Valor: R\$ 161,82 (cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2009

Modalidade: Dispensa nº. 043/09–Processo nº. 148/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender o Mandado de Segurança 1262/07.
Valor: R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 044/09–Processo nº. 149/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender o Mandado de Segurança 815/07.
Valor: R\$ 382,48 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 045/09–Processo nº. 150/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender o Mandado de Segurança 1313/07.
Valor: R\$ 30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 046/09–Processo nº. 152/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender o Mandado de Segurança 100/07.
Valor: R\$ 342,68 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 053/09–Processo nº. 173/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 136/07.
Valor: R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 062/09–Processo nº. 183/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1687/05.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 063/09–Processo nº. 184/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1396/07.
Valor: R\$ 208,26 (duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 067/09–Processo nº. 188/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 625/07.
Valor: R\$ 525,03 (quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 068/09–Processo nº. 189/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1268/04.
Valor: R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 069/09–Processo nº. 190/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 030/08.
Valor: R\$ 608,16 (seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 077/09–Processo nº. 198/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1511/06.
Valor: R\$ 2.685,42 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Dispensa nº. 082/09–Processo nº. 205/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRA & FOGAÇA ALARMES LTDA ME.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme e 24 horas e manutenção de alarme na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 004/09–Processo nº. 095/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BASE EDITORA E GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO LTDA.
Objeto: aquisição de coleções de entelhas Matemática Matemática.
Valor: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2009

Modalidade: Inexigibilidade nº. 007/09–Processo nº. 219/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
Objeto: aquisição de 1.200 unidades de equipamentos brancos com filtro para bomba de infusão e 600 unidades de equipamentos foto sensível santonic.
Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 006/09–Processo nº. 049/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação em lajetas sextavadas de concreto e guias pré-moldadas de concreto padrão SP na Rua das Oquiriteas, Parque Resilencial Colina Verde.
Valor: R\$ 55.037,30 (cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e trinta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2009

Modalidade: Convite nº. 013/09–Processo nº. 053/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIANO TAVARES FILHO ME.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das praças municipais, com 04 funcionários, 02 máquinas costale 02 máquinas de mesa portátil.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2009

Modalidade: Convite nº. 014/09—Processo nº. 054/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ROSELI DE FÁTIMA MOREIRA GRAMA ME.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de terrenos, totalizando 600 diárias.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2009

Modalidade: Convite nº. 017/09—Processo nº. 062/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J.P. DE LIMA AVARÉ ME.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para reforma de 02 sanitários, telhados, calhas e pintura interna e externa da Casa Abrigo do Menor.
Valor: R\$ 17.008,00 (dezessete mil e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2009

Modalidade: Convite nº. 018/09—Processo nº. 066/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NATHALIA BIBIANA TEIXEIRA ME.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de pinturas de muros em papel morno, cobre chapado.
Valor: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: Convite nº. 020/09—Processo nº. 082/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J.P. DE LIMA AVARÉ ME.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para pintura interna e externa do Teatro Municipal.
Valor: R\$ 4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2009

Modalidade: Convite nº. 024/09—Processo nº. 092/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORRÊA ME.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para recuperação de 45 bocas de lobo com 02 repartições cada, com limpeza e recuperação das 30 tampas.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2009

Modalidade: Convite nº. 025/09—Processo nº. 117/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão em 13 veículos tipo minibus.
Valor: R\$ 44.144,32 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: Convite nº. 030/09—Processo nº. 138/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: M.R. ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem de uma arquibancada para a encenação da "Paixão de Cristo".
Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2009

CONVÊNIOS



Convênio 002/09

Pelo presente instrumento celebram entre si o Convênio da Entidade **Centro de Educação Infantil Creche Santa Teresinha**, e a PREFEITURA Municipal da Estância Turística de Avaré. Aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito a Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 13.857.530 SSP/SP e CPF sob nº 059.504.238-44, e do outro lado **CEI CRECHE "SANTA TEREZINHA"**, Instituição de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.932.043/0001-43, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 2 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 4, sito a Rua, Pariba nº 889-Avaré/SP, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) **Presidente Maria das Dores Ragazzini Ferreira da Silva**, RG 4.587.589-3 SSP/SP e CPF sob nº 198.379.418-04, celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela Lei nº 1.165 de 9 de abril de 2009, na forma de condição que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o com promisso de ambas as partes em oferecer as crianças de 3 a 5 anos, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, sociais, com planejamento da família e da comunidade, de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São as obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

- 1 - Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:
 - Valor per capita mês criança = R\$ 100,00 (cem reais)
 - Número de crianças conveniadas = 110 (cento e dez)
 - Valor total a receber anual = R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
- Parcelado em 8 parcelas de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Parágrafo Primeiro

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município e FUNDEB.

Nº ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
2 CEI Santa Teresinha	5.756,85	46.054,80
06.04.02-3.3.90.39.00-12.365.2002.2051 Código de aplicação 2620000 - Recurso FUNDEB		
2 CEI Santa Teresinha	10.743,15	85.945,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

- São as obrigações da Entidade Social:
- 1- Tomar-se espaço de educação.
 - 2- Integrar-se ao sistema municipal de ensino.
 - 3- Oferecer vagas a crianças de 3 a 5 anos procedentes dos bairros e outros.
 - 4- Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretária Municipal de Educação.
 - 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 - 6- Adequar-se as regras da Educação Infantil.
 - 7- Apresentar Mensalmente a Secretária Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos Anualmente, prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados no exercício anterior. A entidade, quando da prestação de contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.
 - 8- Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas.
- O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para efetivar o recolhimento acarretará suspensão de repasse dos Recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio será de 5 anos, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré - SP - para dirimir quaisquer questões resultantes de execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS DORES RAGAZZINI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Testemunhas:-

Nome.....	Nome.....
RG	RG
CPF.....	CPF.....
Ass:.....	Ass:.....

Convênio nº 001/09

Pelo presente instrumento celebram entre si o Convênio da Entidade **Centro de Educação Infantil "Casa da Criança Santa Elizabeth"**, e a PREFEITURA Municipal da Estância Turística de Avaré. Aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito a Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 13.857.530 SSP/SP e CPF sob nº 059.504.238-44, e do outro lado **"CEI Casa da Criança Santa Elizabeth"**, Instituição de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.584.381/0001-79, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 03 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02, sito a Avenida Paranapanem a nº 531-Avaré/SP, neste ato representado pelo seu **Presidente Divanildo de Carvalho França**, RG 7.711.009-2 SSP/SP e CPF sob nº 826.661.568.34, celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela Lei nº 1.165 de 9 de abril de 2009, na forma de condição que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o com promisso de ambas as partes em oferecer as crianças de 3 a 5 anos, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, sociais, com planejamento da família e da comunidade, de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São as obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

- 1 - Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:
 - Valor per capita mês criança = R\$ 100,00 (cem reais)
 - Número de crianças conveniadas = 202 (duzentos e duas)
 - Valor total a receber anual = R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
- Parcelado em 8 parcelas de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

Parágrafo Primeiro

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município e FUNDEB.

Nº ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1 CEI Casa da Criança Santa Elizabeth	10.571,68	84.573,36
06.04.02-3.3.90.39.00-12.365.2002.2051 Código de aplicação 2620000 - Recurso FUNDEB		
1 CEI Casa da Criança Santa Elizabeth	19.728,29	157.826,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

- São as obrigações da Entidade Social:
- 1- Tomar-se espaço de educação.
 - 2- Integrar-se ao sistema municipal de ensino.
 - 3- Oferecer vagas a crianças de 3 a 5 anos procedentes dos bairros e outros.
 - 4- Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretária Municipal de Educação.
 - 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 - 6- Adequar-se as regras da Educação Infantil.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos



PARA FICAR SÓCIO:

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Calc)
 Horário de func.: 8h às 17h30
 Informações: Fone 3733-6004



7- Apresentar Mensalmente a Secretária Municipal da Educação demonstrativo de Aplicação dos recursos e Relação Nominais dos Atendidos Anualmente, prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados no exercício anterior. A entidade, quando da prestação de contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.

8- Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas.

O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio será de 5 anos, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré - SP - para dirimir quaisquer questões resultantes de execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVANILDO DE CARVALHO FRANÇA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Testemunhas:-

Nome.....	Nome.....	RG
RG		
CPF.....	CPF.....	
Ass:.....	Ass.....	

LEIS

Lei nº 1.173, de 28 de abril de 2.009

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.99.00.00.00.01.110	Outras Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.39.05.00.00.00.01.110	Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00
3.3.90.39.16.00.00.00.01.110	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	30.000,00
3.3.90.39.19.00.00.00.01.110	Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00
4.4.90.52.48.00.00.00.01.110	Veículos Diversos	5.000,00
	TOTAL	85.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.1.712	Construção do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.91.00.00.00.01.110	Obras em Andamento	85.000,00
	TOTAL	85.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de abril de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Toda manhã na África uma gazela se levanta, ela sabe que deverá correr mais rápido que o leão ou será devorada.
Toda manhã na África um leão se levanta, ele sabe que deverá correr mais rápido que a gazela ou morrerá de fome.
Nesta manhã, não importa se você é leão ou gazela, é melhor começar a correr já.

Lei nº 1.174, de 28 de abril de 2.009

(Altera denominação de Avenida, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Itália, revogando o disposto no Decreto nº 1.125, de 30 de dezembro de 1974, passando esta Avenida a denominar-se "**Avenida Benedito Carlos D'Agostini**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de abril de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

Decreto nº 2.048, de 24 de abril de 2009

(Nomeia a Comissão Organizadora de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes:-

Presidente:- DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO;
Membros:- WANDER MANOEL GONÇALVES;
SÍLVIA HELENA M. MENDES MELO;
ROSIMARY DA SILVA GONÇALVES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.049, de 28 de abril de 2.009

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 1.173, de 28 de abril de 2.009, o Crédito Adicional no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.99.00.00.00.01.110	Outras Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.39.05.00.00.00.01.110	Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00
3.3.90.39.16.00.00.00.01.110	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	30.000,00
3.3.90.39.19.00.00.00.01.110	Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00
4.4.90.52.48.00.00.00.01.110	Veículos Diversos	5.000,00
	TOTAL	85.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.1.712	Construção do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.91.00.00.00.01.110	Obras em Andamento	85.000,00
	TOTAL	85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de abril de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.050, de 29 de abril de 2009

(Nomeia a Comissão Organizadora do Carnaval 2010 da Estância Turística de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Carnaval 2010 da Estância Turística de Avaré:-

Presidente:- JOÃO FIDÉLIS;

Membros:- JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA;

GILSON CÂMARA FIGUEIRAS;

MARCELO JOSÉ ORTEGA;

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS;

LEONARDO PRESRÍPOLI;

ITAMAR DE ARAUJO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 2.051, de 30 de abril de 2009

(Nomeia a Comissão de Estudos e Avaliação da Alteração do Sentido de Fluxo de Trânsito das Ruas Rio Grande do Sul, Pemambuco e Pará.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão de Estudos e Avaliação da Alteração do Sentido de Fluxo de Trânsito das Ruas Rio Grande do Sul, Pemambuco e Pará:-

Presidente:-

PEDRO LUIZ DE SOUZA;

Secretário de Transportes e Sistema Viário

Vice-Presidente:-

JAIR ALVES FERREIRA;

Representante da Câmara Municipal

Membros:-

CASSIO JAMIL FERREIRA;

Representante da ACIA

ANGELO ANTONIO MARCUSO;

Representante da ACIA

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ;

Representante do Sindicato dos Empregados

THEREZINHA ALVES DE MORAES;

Representante da Secretaria Municipal de Turismo

LUCIANA DE PAULA ASSIS A DA ROCHA;

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Secretária:-

VANESSA APARECIDA BATELLI NOGUEIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 02/09 – Processo 05/09**, para a empresa Marisa Ferreira Amariante Ariza - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.535.433/0001-04, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), objetivando a prestação de serviços de jardinagem para esta Edifício, até 31 de dezembro de 2009, com fulcro no artigo 24, inciso II/c/57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.390.39.16.00.00.00.0101.01.122.7005.2.2.258.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARISA FERREIRA AMARANTE ARIZA - ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do jardim, limpeza dos canteiros e áreas de passeio, poda de arbustos, corte de grama, adubação e controle de pragas.

Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2009.

Valor: R\$ R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), ou seja, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Referente: Processo nº 05/2009 – Dispensa de Licitação 02/2009

Data do ajuste: 29/04/2009

PROCESSO SELETIVO Nº01/2009
EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2009, tomam público as notas das provas escritas, redação e a classificação do processo seletivo, realizado nesta cidade, na data de 19 de abril de 2009, referente ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2009, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**Função: ESTAGIÁRIO (Curso Superior)**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
05865	VITOR HUGO RIBEIRO DA SILVA	298610462	70,00	1
05866	BRUNO AUGUSTO FERNANDES	46.344.053-5	70,00	2
05880	WILLIAMSON GERALDI	337437531	68,00	3
05860	MARCO ANTONIO MARTINS FILHO	337441133	60,00	4
05853	MARIA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	46.235.733-8	60,00	5
05817	WILLIAM REMUALDO MOTA	30425730-8	58,00	6
05863	RAFAEL QUINTILANO STELLA	339149486	58,00	7
05835	ROBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA	23079638-2	56,00	8
05818	FRANCIELO PESS NOGUEIRA	432057377	56,00	9
05794	LUANA SARA BRZOLA DA SILVA	41.896.310-1	56,00	10
05847	ALNE CONCEIÇÃO DE FREITAS	43.205.798-5	52,00	11
05813	LEONARDO VINÍCIUS CARLOTA	49.090.863-9	52,00	12
05883	LUCIANA DE GODOY SCHMIDT	25627996-2	50,00	13
05864	GEYSA RAFAELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	43317658-1	50,00	14
05778	THAIS FELIX DE OLIVEIRA	46365870-X	50,00	15

Função: ESTAGIÁRIO (Direito)

Inscr	Nome do Candidato	Documento	1ª Fase	2ª Fase	Média	CLASSIF
05871	RAFAEL PIZZA COLLELA	446494471	72,00	80,00	76,00	1
05767	JOSE ANTONIO TEIXEIRA SAMPAIO AZQUE	33.743.745-2	76,00	68,00	72,00	2
05886	SERGIO RICARDO GOMES	23094804-2	74,00	65,00	69,50	3
05846	WELLEN APARECIDA PILAR	28267262	72,00	63,00	67,50	4
05849	CINTIA DE JESUS SILVA	43.205.836-9	64,00	70,00	67,00	5
05776	FERNANDA MARTINS DA COSTA	417012895	68,00	60,50	64,25	6
05823	JOELMA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO	30858604-9	70,00	55,00	62,50	7
05838	LUCIMARA DE OLIVEIRA	241287133	68,00	50,00	59,00	8
05826	LETTIA BARBOSA PESS	44583101-7	64,00	50,00	57,00	9
05845	BRUNA NACI ALVES	41.701.012-6	50,00	62,50	56,25	10
05868	EDMARA MORAIS DA SILVA	417012093	58,00	52,50	55,25	11
05814	MARCELA LEMES VELO MARINHO	170828827	60,00	50,00	55,00	12
05862	FERNANDA GODOY P. MARCELINO OLIVEIRA	432058746	56,00	52,50	54,25	13
05839	RAFAEL BUENO RUIZ PAPA	33795746-0	52,00	55,00	53,50	14
05781	EDSON RODRIGUES DA SILVA	20761278	54,00	50,00	52,00	15
05804	ALAN FIDRETO ANDRDLI	411736139	54,00	50,00	52,00	16

Função: ESTAGIÁRIO (Ensino Médio)

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
05770	GABRIELLA BRIZOLA CAMILO	472709434	64,00	1
05837	RICARDO SIMONASSIRAGAZZINIALMEDA	46.368.783-8	62,00	2
05876	ALEXANDRE DORTH DE ANDRADE	48.992.574-1	58,00	3
05833	CARLOS GABRIEL SANT'ANNA PAXÃO	47705237X	56,00	4

A relação dos candidatos habilitados na prova escrita está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais da sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Prefeito Israel Euphrasio Leal, nº 999, Centro, em Avaré - SP.

Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

ORDEM DO DIA**CIRCULAR Nº 17/2009 - DG**

Avaré, 29 de Abril de 2009.

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA

LEMBRETE

Estará presente o representante da SABESP, para fazer explicações sobre aquela companhia, nos termos do Requerimento nº 597/09, de autoria do Ver. Jair Canovas.

Senhor (a) Vereador (a):

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/05/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 23/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro

Assunto:- Dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do município de Avaré e contém outras disposições.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 23/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (c/ emendas) (vista Pób)

2. PROCESSO Nº 55/2009 – Discussão Única – Anuência Prévia

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Memorial Descritivo e Justificativo do Parcelamento de Solo e Projeto Urbanístico do Loteamento “VILLAGIO PORTO DOURADO”. (c/substitutivo)

Anexo: Cópia do Ofício nº 409/2009, do Sr. Prefeito.

Observação:- O Processo integral e os respectivos mapas encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara; Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão cobrados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

3. PROCESSO Nº 77/2009 – Discussão Única - Anuência Prévia

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Memorial Descritivo e Justificativo do Parcelamento de Solo e Projeto Urbanístico do Loteamento “JARDIM DONA LAURA”.

Anexo: Cópia do Ofício nº 154/2009, do Sr. Prefeito.

Observação:- O Processo integral e os respectivos mapas encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara; Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão cobrados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

4. PROCESSO Nº 102/2009 – Discussão Única - Anuência Prévia

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Memorial Descritivo e Justificativo do Parcelamento de Solo e Projeto Urbanístico do Loteamento “SENHOR DO BONFIM”.

Anexo: Cópia do Ofício nº 408/2009, do Sr. Prefeito; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

Observação:- O Processo integral e os respectivos mapas encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara.

5. PROJETO DE LEI Nº 57/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as datas comemorativas alusivas à formação histórica de Avaré.

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 57/2009; dos pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2009 – Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Anexo:- Cópia do Projeto de Lei Complementar nº 58/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

7. PROJETO DE LEI Nº 64/2009 – Discussão Única – Maioria Qualificada (2/3)

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Altera a denominação de via pública, e dá outras providências. (Alameda dos Coqueiros p/ Pietro Olivieri)

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 64/2009; dos pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2009 – Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências. (Chefe do PAT e Assessor Administrativo do Telecentro) (c/substitutivo)

Anexo: Cópia do Projeto de Lei Complementar nº 72/2009.

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão cobrados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2009 – Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Dispõe sobre remissão de créditos tributários e dá outras providências. (Contribuição de Melhorias)

Anexo: Cópia do Projeto de Lei Complementar nº 85/2009.

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão cobrados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

OBSERVAÇÃO: O Projeto de Lei abaixo relacionado, deixou de constar da presente Circular tendo em vista a solicitação de documentos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Divisão Jurídica. (Escritura Pública e Certidão do CRI)

PROJETO DE LEI Nº 86/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Autoriza o Executivo Municipal a realizar, sem ônus e encargos, doação de terras a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências. (Centro de Reabilitação de Pacientes)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

REQUERIMENTOS – SESSÃO 27-04-2009

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, aos Ilustríssimos Senhores Cristiano Augusto Porto Ferreira e Márcio Pereira dos Santos e as Ilustríssimas Senhoras Janayna Martins da Costa e Márcia Dias Guio, Dirigentes dos Embalsos da Comissão de Licitação desta Colenda Casa de Leis, pelas exemplares conduções dos preçõs presenciais realizados recentemente para aquisição de combustíveis e cestas básicas aos funcionários, os quais resultaram em significativa economia ao erário público. Pessoas assim, que trabalham com dedicação e profissionalismo, merecem apreço e consideração de todos os Vereadores dessa Casa Legislativa.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo o Deputado Estadual, Senhor ORLANDO MORANDO (PSDB), para que estude a possibilidade de destarveiba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para construção de um praça entre os Bairros: Nova Avaré e Jardim Vera Cruz, compreendendo a Rua Manoel dos Santos Calado, Av. Camandá e Rua José Fusco, atendendo assim, aos reclamos da comunidade daquela região, quando do evento a ser realizado, intitulado “Prefeitura no Bairro”, onde com parecerem quase 7.000 (sete mil) moradores e pediam pela tão sonhada Praça.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo o Doutor Fábio de Souza Pinenta, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Avaré e Diretor do Fórum, para que informe a esta Colenda Casa de Leis, o que é necessário para elevar a Comarca de Avaré, de Entância Intermunicipal para Entância Final, pois dessa forma a cidade de Avaré terá um Juiz de Direito respondendo pela Comarca por longos períodos, fazendo-se mais com a cidade e, consequentemente, com seus problemas, e quem mais ganhará com isso será certamente a população.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo o Prefeito Municipal Senhor Rogélio Barchetti Uenê, para que através do Departamento competente, notifique os responsáveis pelas empresas “Vapt-Vupt” e “Mullik”, à respeito do descumprimento de contrato em local proibido para tal finalidade, conforme solicitação feita pelo Senhor Claudio Rainho.

· Seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ora concessionária pública municipal de água e esgoto, solicitando-lhes que providencie os reparos necessários nos canos de esgoto que está com vazamentos na “Estrada dos Rocha”, conforme solicitação feita pelo Senhor Claudio Rainho.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo o Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Uenê, para que através do Departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópia da nota de empenho nº 3.119/09, bem como o todas as ordens de pagamentos com os documentos probatórios da realização do pagamento (ordens bancárias e/ou cópias dos cheques em mãos para o pagamento) ao foneador João Batista L. Avaré – ME.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo o Senhor GUILHERME AFFONSO MINGOS, Dirigente do Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, para que estude a possibilidade de liberar recursos financeiros para a construção de Centros de Lazer do Trabalhador na Estância Turística de Avaré.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo o Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Uenê, para que informe e que providências foram tomadas com relação aos ônibus escolares, adquiridos na gestão anterior; vez que, segundo denúncia do “Jornal O Gunhê”, cuja cópia segue anexo, os referidos ônibus estão trafegando normalmente e, provavelmente, de maneira irregular, pois as placas de identificação ainda ostentam à cidade de Juiz de Fora/MG.

· Após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado à CPFL/Santa Cruz para que providencie a troca da lâmpada queimada, instalada no poste localizado na Rua Santa Cruz, defronte ao número 15 - Bairro: “Três Marias”, proporcionando mais segurança aos moradores daquela localidade, principalmente as pessoas que utilizam-se daquela via pública à noite, em especial os alunos que retornam das Escolas.

· Pesarpeb falecimento do Senhor ALEXANDRE JOSE LUIZ.

· Pesarpeb falecimento do Senhor FLAVIO COUTINHO SIMÕES.

· Pesarpeb falecimento da Senhora PEDRA RAMOS.

· Pesarpeb falecimento da Senhora MARTA MARILENA ALVES PEREIRA.

· Pesarpeb falecimento do menino KAWAN HENRIK DENUZZI.

· Pesarpeb falecimento do Senhor JOSE CARLOS ORTEGA.

· Pesarpeb falecimento da Senhora MARCIA FERNANDES MARTOS DE LIMA.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização à Equipe de Variação e Colta de Lixo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que se empenhou ao máximo para que o XIX Congresso Brasileiro de Criadores de

Cavab Quarto de Míha transcorresse normalmente e atingisse pleno êxito em sua organização e realização.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização à Equipe Administrativa do Parque Fernando Cruz Pinental, nas pessoas de José Roberto Cassemiro, Elaine Cristina Purgere Maria Júlia Rodrigues das Cruz, que se empenham ao máximo para que o XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha transcorresse normalmente e atingisse pleno êxito em sua organização e realização.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Excelentíssimo o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, Sr. Pedro Luiz Olieri Luchesi, pela brilhante e essencial participação de Vossa Excelência na organização do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento coroado de êxito que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização a toda Comissão Organizadora da 13ª Festa do Peão Boiadeiro de Barra Grande, evento ocorrido entre os dias 23 e 26 de Abril de 2009 e que mais uma vez alcançou pleno sucesso, tanto na organização com o de público e também na tradicional Cavalgada realizada no domingo, 26, que saiu do Parque Fernando Cruz Pinental e se dirigiu até o povoado de Barra Grande.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Excelentíssimo o Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, Sr. Leonardo Pires Rêgo, pela brilhante e essencial participação de Vossa Excelência na organização do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento coroado de êxito que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização à Equipe de Eletricistas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que se empenhou ao máximo para que o XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha transcorresse normalmente e atingisse pleno êxito em sua organização e realização.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Excelentíssimo o Presidente Executivo da Associação Brasileira de Criadores de Cavab Quarto de Míha, Sr. Ovídio Vieira Ferreira, pelo total êxito obtido na organização e realização do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009 e que sem dúvida nenhum a deu subsídios para que a nossa querida Estância Turística de Avaré volte a se tornar a “Capital Nacional do Cavab”.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Criador de Cavab da Raça Quarto de Míha, Sr. Odilon e Sra. Bebel, pela realização com êxito do LEILÃO B2B RANCH & FRIENDS, ocorrido no dia 19 de abril de 2009 por ocasião do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009 e que sem dúvida nenhum a deu subsídios para que a nossa querida Estância Turística de Avaré volte a se tornar a “Capital Nacional do Cavab”.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização aos Criadores de Cavab da Raça Quarto de Míha, Sr. Antônio Carbonari Neto, pela realização com êxito do LEILÃO SELECT SALE, ocorrido no dia 19 de abril de 2009 por ocasião do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009 e que sem dúvida nenhum a deu subsídios para que a nossa querida Estância Turística de Avaré volte a se tornar a “Capital Nacional do Cavab”.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Criador de Cavab da Raça Quarto de Míha, Sr. Antônio Carbonari Neto, pela realização com êxito do LEILÃO SELECT SALE, ocorrido no dia 19 de abril de 2009 por ocasião do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009 e que sem dúvida nenhum a deu subsídios para que a nossa querida Estância Turística de Avaré volte a se tornar a “Capital Nacional do Cavab”.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Ilustríssimo o Sr. João Demétrio Calfat Júnior, Representante em Avaré e Região da Associação Brasileira de Criadores de Cavab Quarto de Míha, pela excelente e essencial participação na organização do XIX Congresso Brasileiro de Criadores de Cavab Quarto de Míha, evento coroado de êxito que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pinental no período de 16 a 21 de Abril de 2009, ressaltando ainda que o homenageado em questão teve participação decisiva no retorno de tão importante evento para o nosso município.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MARQUES, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL RECONTA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL RECONTA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL REFON, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CARAMURU, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL ORGATEC, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL APACHE, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL AGRO PECUÁRIA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL LAZTECA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL DUALMA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL TROPICANO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL DESCONTA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CEASI, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CTPINHO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL JULIO & TAKEDA, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização a em presa ESCRITÓRIO CONTÁBIL MACHEDO, pela passagem do DADO CONTABILISTA, com em orado na data de 25 de abril.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

· O fciário CEREST (Centro de Referência da Saúde do Trabalhador), nas pessoas de seu Coordenador e Membros da Equipe, órgão em antido pelo Governo Federal, convidando-os a virem a esta Casa de Leis para apresentarem um ampla explanação sobre todos os trabalhos que vem desenvolvendo em nossa Região.

· Apuzar junto ao Setor competente o seguinte: Segundo informações, uma em presa da cidade de Sengés, no Estado do Paraná, contratada pela Prefeitura de Avaré, está realizando a roçada de alguns terrenos em Avaré.

· Providenciar a adesão da Municipalidade de Avaré ao Plano Habitacional MHA CASA, MHA VIDA, do Governo Federal. Essa providência é fundamental e indispensável, pois só depois dela é que as famílias de baixa renda poderão ter possibilidades de se inscreverem no mencionado plano.

· O fciário SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no sentido de verificar o seguinte: No Bairro Ipanga, no final da Avenida Major Angel, quando chove, as águas pluviais refluem pelos bueiros.

GERMINAL PEGOLI JÚNIOR

· Sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Senhor Mayor Odoy, Mestre em Direito pelo brilhante curso de atualização de Direito Municipal, realizado nesta casa no dia 17 de abril de 2009.

· Para que através do setor competente: resolva no P.A.S. do Bonsucesso a situação do rab-x odontológico que é novo e está instalado á quase um ano sem a possibilidade de uso, que se resolva também a situação da geladeira nova, que está ainda na caixa, sem uso, por falta de ligação de rede elétrica.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Seja oficiado a equipe da Polícia Militar de nosso município, para que nos dias 01, 02 e 03 de maio do corrente ano, garantam o apoio do Policiamento ostensivo, no evento que se realizará na Instituição Padre Emílio Inmos, em prol da própria entidade, contribuindo assim, para segurança e sucesso do evento.

· Seja oficiado a Agência do Banco Santander, para que informe o motivo pelo qual um de seus caixas eletrônicos a mais de 5 dias permanece inativo na função de retirada de folhas de cheques.

· Seja oficiado votos de Parabenização a equipe Máster da Ferroviária e a família do goleiro "Sonera" (in memoriam), pela sín-bólica e belíssima homenagem ao goleiro, evento este, realizado no último dia 26 p.p., em que se concretizou o jogo amistoso e inauguração da área de lazer do Clube.

· Seja oficiado a Agência do Banco do Brasil, instalada em nosso município, para que informe, se existe previsão para o término da reforma, iniciada a mais de 6 meses na agência, inclusive a instalação de elevadores para evitar transtornos a idosos e deficientes físicos.

PAULO DIAS NOVAS FILHO

· Sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao atleta avareense FERNANDO ESTEVAM SANCHES, portador conquistado o primeiro lugar, na classe júnior e categoria pesado, da V Copa Seirin de Judô - Troféu Yokichi Kinuwa, realizado em Mogidas Cruzes, no dia 21 de março do corrente ano.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe e a esta Casa de Leis qual a qualificação profissional dos funcionários de nível universitário que trabalham no Cerest (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador).

RODIVALDO RIPOLI

· Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Unêa, através do setor competente em caráter de urgência, estude a possibilidade juntamente com a SPVias de planejar uma entrada mais segura aos moradores do Bairro São José, localizado na margem da Rodovia SP-255, próximo a Polícia Rodoviária, pois através de várias reclamações a entrada do Bairro está muito perigosa por não existir nenhum a sinalização aos motoristas e principalmente aos pedestres que alitafegam.

· Que seja oficiado ao Exm. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barchetti, para que o mesmo informe e a esta Casa de Leis com o andamento do Projeto de Asfaltamento do Bairro Tenas de São José, onde um a detem inada Constituinte esteve no Bairro aguardando realizarem o mesmo fazendo reuniões junto aos moradores, mas até o momento nada foi constatado no local.

· Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogélio Barchetti Unêa, para que através da Secretaria de Educação, Secretária Professora Rosita Silvestre, à tub de sugestão, seja introduzido no Currículo Escolar a matéria HISTÓRIA DE AVARÉ.

· Que seja oficiado ao Juizado da Infância e Juventude-Avaré-SP, para que o mesmo estude a possibilidade de implantar nossa cidade a Leichamada "toque de recolher" aos menores de idade.

· Que seja oficiado ao responsável pelo 53º Batalhão da Polícia Militar-Avaré-SP, para que o mesmo possa tomar as devidas providências com relação ao aumento de "brigas" entre adolescentes que circulam nos fins de semana no Largo São João.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde e à Vigilância Sanitária, solicitando que os funcionários do Abergue Noturno sejam vacinados, visto que os mesmos têm que recolheresses abrigados, cujas procedências são desconhecidas, alguns podendo até ser portadores de doença contagiosa, doenças de pele, etc., evitando-se sejam os mesmos contaminados, além de terem as mesmas roupas adequadas para o trabalho e livras de procedimento à disposição.

· Seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde e à Vigilância Sanitária, para que realizem visitas amídes no Abergue Noturno, a fim de os recolhidos naquele local, sejam examinados, medidos quando for o caso e encaminhados imediatamente após o período de estadia para suas cidades de origem.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e ao Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Paulo Décio de Souza, solicitando que informe e a este legislativo a possibilidade de estudo para a construção de um a rotatória no cruzamento da Avenida Israel Euphrásio Leal com a Avenida Gilberto Filgueiras. Em caso positivo, qual a previsão para início das obras? Em caso negativo, qual o óbice?

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando as seguintes informações: Quais as principais ações para estimular a população a busca de créditos através do Banco do Povo? Quantos empréstimos foram realizados neste 1º trimestre? Houve crescimento em relação aos anos de 2006, 2007 e 2008? Quais índices? Existem sistemas de rede e ou parcerias com o por exemplo, Secretaria de Indústria e Comércio, Sebrae, para estimular o empreendedorismo de pequeno e médio porte no Município?

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

· Seja oficiado ao Exm. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar ainda para este ano o Dia Municipal da Prevenção do Câncer Bucal.

MORADIAS:

Avaré construirá "Vila Dignidade" para idosos em parceria com o Governo do Estado

Serão edificadas 24 moradias dignas com sala e cozinha conjugadas, dormitório, banheiro, área de serviço e área externa para jardim ou horta.

A Estância Turística de Avaré foi escolhida pelo Governo do Estado para iniciar o programa de moradia para pessoas idosas de baixa renda, sem vínculos familiares e aptas para tarefas diárias. Denominado "Vila da Dignidade", o projeto é uma iniciativa das Secretarias de Estado da Habitação, de Assistência e Desenvolvimento Social, da Cultura, de Economia e Planejamento, do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento



DIVULGAÇÃO

Social e Cultural do Estado de São Paulo.

A Prefeitura de Avaré, através das Secretarias de Habitação e Assistência e Desenvolvimento Social, é a primeira do interior paulista a firmar esse compromisso que vai além das paredes e objetiva a inclusão da pessoa idosa através de

ações educativas e de assistência social.

Serão pequenas vilas com até 24 moradias, concebidas com base no Desenho Universal. Cada imóvel terá 39 m² de área útil. Vários itens de segurança e acessibilidade serão introduzidos na moradia, tais como o barras de apoio, pias e buças sani-

tárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes.

As áreas comunitárias também contarão com recursos de acessibilidade para facilitar a locomoção, dar segurança e conforto ao idoso. Os

conjuntos terão projeto paisagístico diferenciado para proporcionar um ambiente agradável e contarão, ainda, com salão para atividades diversas, com festas, reuniões, cursos, entre outras.

Essa conquista mostra a preocupação e a prioridade do Governo Municipal com os idosos. Uma unidade móvel acompanhada de equipe de profissionais especializados em atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais esteve em Avaré no final de abril e atendeu centenas de deficientes físicos de nossa região. A parceria para reabilitação, o consultório móvel retornará à Avaré em algumas semanas.

A Secretaria Estadual de Habitação investirá inicialmente R\$ 10 milhões na construção das primeiras 120 unidades. Os municípios contem pla-

dos nessa primeira fase serão Avaré, São José do Rio Preto, Cubatão, Santos, Caraguatatuba, Ribeirão Preto e Itapeva.

Os candidatos ao programa devem ter 60 anos ou mais, ser independentes para realizar as tarefas diárias, ter renda mensal de dois salários mínimos e não ter família. Os candidatos selecionados pelo Conselho Municipal do Idoso não vão pagar nada pela casa, pois todas serão oferecidas de graça.

Idosos que vivem em Avaré e contam com baixas perspectivas de vida serão alvo dessa ação social inédita. O compromisso do Governo do Estado e da Prefeitura de Avaré é de devolver a dignidade e a alegria de viver para essas pessoas.

(Acompanhe mais informações nas próximas edições do Semanário)

APRECESP:

Avaré vai sediar reunião das estâncias paulistas

Representantes das cidades estâncias de todo o Estado de São Paulo estarão em Avaré no dia 23 de maio para debater alternativas de valorização das cidades ligadas à Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo - APRECESP-. O encontro acontecerá nas dependências do Hotel Península na Represa Jurumirim, em Avaré.

O principal objetivo

da APRECESP é a luta pelos interesses das 67 estâncias associadas. Devido à vocação turística, que atrai visitantes durante o ano todo, esses municípios recebem uma verba específica para investimentos na infraestrutura voltada ao turismo, repassada pelo DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias).

A entidade vem se fortalecendo e aumentando sua representa-

tividade. Sua atividade diária consiste na busca por melhorias dos municípios estâncias diretamente nas secretarias estaduais, autarquias e no Palácio dos Bandeirantes.

A primeira-dama, Maria Silvia Pedro, está coordenando os trabalhos e organizando esse importante encontro que transformará Avaré em um canal diário entre as estâncias. Os prefeitos e primeiras-damas dessas cida-



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

des conhecerão a Represa Jurumirim em um passeio de barco, enquanto os chefes de executivo debatem soluções para desenvolvimento das estâncias.

Grupo está coordenando reunião com as estâncias paulistas

MEMÓRIA VIVA:

Nas esculturas de Mazzola, expressões de arte e fé

FOTOS BATTOCHIO



O escultor Fausto Mazzola e o projeto em miniatura da estátua "O Desbravador" (1958)

* Gesiel Júnior

Criador dos principais monumentos instalados na Estância Turística de Avaré, o escultor Fausto Mazzola ainda carece de reconhecimento na cidade em que trabalhou com o educador por alguns anos, mas onde quis produzir o melhor da sua arte para enriquecer o nosso patrimônio cultural.

Artista extraordinário, executor de bustos, medalhões e monumentos para mais de 30 cidades paulistas, mineiras e fluminenses, Mazzola precisa ter a sua obra revista com novos olhos e assim, o melhor entendida e valorizada em Avaré, bem com o seu nome em erce ser perpetuado num a escola ou num logradouro público.

Ainda adolescente, o jovem Fausto manifestou gosto pelas artes plásticas. Estudou escultura na Escola Técnica "Getúlio Vargas", em São Paulo. Com o plemeitou o aprendizado



Mazzola esculpindo uma das figuras mitológicas da "Fonte das Artes" (1961)

cursando a Escola de Belas Artes, na mesma capital, com o aluno livre e também lá frequentou o Liceu de Artes e Ofícios, quando ajudou na ornamentação da Catedral da Sé, junto de seu mestre, o escultor Fernando Fricke.

Com 16 anos, em meados dos anos 50, classificou-se em primeiro lugar no concurso de provas e títulos para professor de Escultura em escolas profissionais do Estado. O laço com Avaré firmou-se em 1958, quando assumiu a direção da antiga Escola Artesanal, instituição profissionalizante, em brião da atual Es-



Professor Mazzola, em seu ateliê, observa as musas que compõem a "Fonte das Artes" no Largo São João (1961)

cola Estadual "Paulo Araújo Novaes".

"Papai ficou deslumbrado com a acolhida em Avaré", revela hoje o filho Gustavo. Em

retribuição, o mestre aqui produziu criativamente expressando em sentimentos e idéias a sua arte concretizada em volumes e formas, hoje



Mazzola junto da escultura "Cristo em Ascensão", no Largo Santa Cruz (1958)

vistas em nossas praças e jardins.

Convidado, Mazzola moldou em cimento branco a escultura "Cristo em Ascensão" no Largo Santa Cruz. No processo de produção escultural, empregou técnicas com o fundição, moldura ou o trabalho com ferramentas na matéria prima bruta.

"O Desbravador", estátua de 4 metros, erguida na Praça Prefeito Roméu Bretas em 1958, representa a luta dos fundadores. Convidado pelo escultor, serviu de modelo dessa escultura o desportista Hadel Aurani, cujo físico chamava a atenção pelo volume dos músculos, resultado de sua participação em torneios de judô.

O Relógio Solar (1958), no centro da Praça Juca Novaes, é outra marca evidente do talento de Mazzola. O simbólico trabalho, cuja restauração será feita em breve pela Prefeitura, é um homenagem à colônia japonesa local.

Porém, no Largo São João fica o perímetro onde estão as esculturas mais conhecidas do artista, inauguradas em 1961, por ocasião do Centenário da cidade: a Fonte das Artes, com suas representações da mitologia grega, e o monumento ao Pracinha, que inclui original pedestal, coincidência ou não, reproduzido depois por outros escultores e arquitetos brasileiros.

Ainda na cidade podem ser observadas, no centro histórico, marquises construídas de forma a não interferirem nas pistas dos passeios ajardinados e calçadas decoradas em mosaico português, com desenhos formados por palmás gregas, trabalhos arquitetônicos todos de sua autoria. Há ainda dois bustos de importantes personalidades por ele esculpidos: o do senhor Celso Ferreira (1960) e do ex-governador Abreu Sodré (1970), os quais enriquecem o acervo do artista em território avareense.

Homem engajado em 1959 com o título de cidadania pela Câmara de Avaré, Fausto Mazzola visitou a cidade pela última vez em 2001, quando reencontrou antigos ex-alunos e pode conferir o estado de suas obras. Morreu no dia 21 de abril de 2004, aos 85 anos de idade, em Campinas, perto da família e onde também deixou obras significativas que traduzem a genialidade da sua arte concebida para preservar a história e exprimir a fé.

Ampliação e adequação do Terminal Rodoviário de Passageiros



DIVULGAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do DECON - Departamento de Convênios, está desenvolvendo projeto de ampliação do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues e a sua integração com o Terminal Urbano a ser implantado no mesmo local. Este projeto será objeto de convênio entre o Município e o Estado, através do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias.

O novo projeto está a cargo do arquiteto Roberto Paternostro, autor do projeto original do terminal, elaborado em 1984, que foi inaugurado em 15 de setembro de 1986, pelo então prefeito Paulo Dias Novaes, com a presença do governador André Franco Montoro.

A proposta contempla a reforma e ampliação do Terminal Ro-

doviário de Passageiros "Manoel Rodrigues", situado na Praça Antônio Batelli, entre a Rua Pará e a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal. Além da ampliação do Terminal Rodoviário, será construído um Terminal Urbano, a ele integrado, com frente para a Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal. A área a ser reformada é de aproximadamente 990,00 m² e a área a ser construída é de 1.190,00 m² para o Terminal Rodoviário e de 540,00 m² para o Terminal Urbano. A ampliação do Terminal, após 22 anos de sua inauguração, com o acréscimo de 1.730,00 m² de área construída nova, proporcionará conforto e segurança aos seus usuários.

A reforma do Terminal Rodoviário de 990,00 m² compreenderá a reforma dos

sanitários existentes; a previsão de novos sanitários com *box* para Deficientes Físicos (um masculino e um feminino); a reforma e ampliação da área das agências; a reforma e adaptação da área de depósito / oficina para área de despacho de encomendas; a reforma e adaptação da área de café e Lanchonete para loja de artesanatos; reforma e adaptação da área de Jornalheiro / Lojas; construção de rampas de pedestres para acesso ao novo saguão de espera e à nova plataforma; construção da nova Lanchonete; reforma e adaptação no nível da antiga plataforma para instalação do novo saguão de espera, lanchonete e área para mesas, no padrão da construção existente; construção da escada de acesso à nova plataforma.

A construção da nova plataforma de embarque e desembarque de 1.190,00 m² com preverá 10 vagas para ônibus, no nível 1,71 m abaixo da plataforma existente, com estrutura da cobertura em concreto armado e metálica, telhas de aço galvanizado com isolamento térmico, piso em placas

"Granidur", idem existente.

A construção do novo Terminal Urbano de 540,00 m² com preverá nova cobertura para abrigar os ônibus urbanos, com acesso pela Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, com sanitários, lojas e controle de acesso.

A construção da cobertura para interligação de pedestres

entre os Terminals Rodoviário e Urbano, com 112,00 m², será em estrutura metálica, com cobertura translúcida.

Essa medida da prefeitura visa garantir aos usuários maior organização e melhor estrutura para o transporte coletivo, especialmente a respeito dos embarques e desembarques.

Obras da Prefeitura valorizam a educação e infraestrutura urbana

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Creche Bonsucesso

A Secretaria de Obras e Planejam ento da Prefeitura de Avaré assum entou a fiscalização das obras em andam ento no m unicípio. O objetivo é garantir a qualidade das construções exigida no contrato.

Segundo inform ou o secretário de Obras Paulo Décio de Souza, o Centro de Educação Infantil (*creche*) do Bairro Bonsucesso está em fase do respaldo das paredes, o que significa dizer que a construção cam inha para o acabam ento. Nessa unidade serão atendidas aproxim adamente 150 crianças que contarão com estruturam oderna para iniciara alfabetização.

Outra "creche" está sendo construída no Bairro Santa Elisabeth para atender a popula-

ção daquela região. O reboco está sendo colocado nas paredes internas para possibilitar o início da cobertura. Um a estrutura metálica está sendo levantada para sustentar o teto.

Um a obra de destaque do G overno M unicipal é a reforma da sede do Centro Social Urbano - CSU, localizado no Bairro Egidio Martins da Costa (*Plimec*). A piscina foi remodelada e está pronta para prática esportiva. O prédio ganhou novo visual com a pintura interna e externa. Técnicos fizeram um am inuição de revisão elétrica e hidráulica. O CSU volta às suas atividades com m elhorias significativas para atender a grande dem anda social, tirando crianças e adolescentes

das ruas para um a convivência saudável.

Os m utuários do Conjunto Habitacional Cid Ferreira, que fica ao lado do Bairro Duílio Gambini, estão trabalhando em pleno vapor na construção das casas do CDHU. A Prefeitura regularizou o pagam ento para as empresas fornecedoras de m ateriais e isso culmin ou na retom ada dos trabalhos. Um a equipe de engenharia e topógrafos iniciou a terraplenagem nas ruas do Conjunto Habitacional Cid Ferreira, preparando as vias para receberem o asfalto definitivo.

A expectativa da Prefeitura é que m uito em breve novas obras sejam iniciadas. O G overno M unicipal conseguiu incluir projetos de Avaré na lista de investim ento do G overno do Estado e isso resultou em benefícios de aproxim adamente R\$ 35 milhões para obras na cidade durante os próximos meses.



Creche no Jardim Santa Elisabeth



Conjunto Habitacional Cid Ferreira



Piscina do CSU

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

INDICAÇÕES – SESSÃO 27-04-2009

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Que determine que os ônibus que transportam pacientes para UNESP de Botucatu / SP, crescente em seu roteiro o Bairro: "Jardim Pauleiras", podendo utilizar o ponto de ônibus defronte a APAE ou defronte à Padaria do bairro Bairro, localizada na confluência da Rua Jacy Coutinho com a Rua Angelina Bonfante, proporcionando mais segurança e com proximidade aos moradores daquela Bairro, que não mais precisaria se deslocar a pé e de madrugada até a Garagem Municipal.

· Para que estude a possibilidade de adequar, o Centro Comunitário localizado no Bairro: "Jardim Pauleiras", que se encontra em desuso, para abrigar o Posto de Saúde da Família (PSF), com isso também economizaria aluguéis proporcionaria à população daquela com unidade um acesso melhor àquele local.

· Para que através da Secretária Municipal de Educação, estude a possibilidade de providenciar curso de aperfeiçoamento aos Motoristas e Monitores escolares.

· Que estude a possibilidade de disponibilizar um servidor do quadro da municipalidade, podendo ser, inclusive do último processo seletivo do cargo de auxiliar administrativo para trabalhar junto à Associação dos Funcionários Públicos Municipais, que necessitam de um profissional para esta área.

· Para que através do Departamento com petente, providencie a troca das luminárias com lâmpadas incandescentes de 80 W para luminárias com lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, na Rua Wellington de Paula Assis, proporcionando mais segurança aos moradores daquela localidade, principalmente as pessoas que utilizam-se daquela via pública à noite, em especial os alunos que retornam das Escolas.

· Para que através do Departamento com petente, estude a possibilidade de estar implantando sinalização de redução de velocidade, na Rua João Figueiredo, defronte ao nº 127 – Bairro: "Piranga", no sentido de evitar acidentes neste local.

· Para que através do Departamento com petente, providencie a troca das lâmpadas queimadas instaladas nos postes da Rua Dr. Amadeu Amada Botelho, populamente conhecido com o curva do "S", conforme solicitação feita pelo Senhor Cláudio Rainho.

· Para que através do setor com petente, estude a possibilidade de providenciar a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professora Maria Tereza de Oliveira Pereira", (Dondoca) no Bairro: "Brabância", atendendo assim, à reivindicação dos alunos que lá estudam.

· Para que através do setor com petente providencie os reparos necessários (tapar buraco) na Rua Goiás, defronte ao número 1.960 – "Centro".

· Para que através do Departamento com petente, inclua no rol de obras da municipalidade para o ano de 2010, a construção de um "Praça de Esportes" entre os Bairros: "Porto Seguro" e "Green Village", em área institucional, localizada na confluência da Rua Cabo Marco Pereira da Silva e Rua Franz Scheuber, tendo em vista, que ambos os Bairros não dispõem dessa benfeitoria.

· Para que através do Departamento com petente, providencie os reparos necessários na principal Avenida de acesso ao "Pontão do Remanso", uma vez que a mesma encontra-se em condições precárias e intansitável.

· Para que através do Departamento com petente, providencie a troca das lâmpadas queimadas, instaladas no poste localizado na Rua Santa Cruz, defronte ao número 15 – Bairro: "Três Marias", proporcionando mais segurança aos moradores daquela localidade, principalmente as pessoas que utilizam-se daquela via pública à noite, em especial os alunos que retornam das Escolas.

· Para que através do Departamento com petente, tome as devidas providências com relação à Avenida paralela à "Estada dos Rocha", quase em frente ao antigo pesqueiro Aurora que está desabando, cobrindo em risco os moradores e estudantes que passam pelo local, e ainda porque com o esta rua fica mais elevada do que a "Estada dos Rocha", cobrindo em risco o muro da escola, pois fazem apenas uns 2 (dois) metros de rua para o muro abaixo, conforme solicitação feita pelo Senhor Cláudio Rainho.

· Para que através do Departamento com petente, providencie a limpeza do muro nas ruas e nos terrenos baldios no Bairro: "Vila Operária", conforme solicitação feita pelo Senhor Cláudio Rainho.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

· Para que através do setor com petente estude a possibilidade de atender ao abaixo-assinado em anexo, o qual foi entregue a este Vereador por ocasião do Projeto Prefeitura nos Bairros realizado no último sábado, 25/04, na Escola Orlando Cortez, Bairro Vila Operária, pedido esse para construção de campo de futebol suíço, parque infantil com playground e bebedores de água, bem como um praça na esquina da Rua Jobel Leonel com Praça Virgínia Ferrezn D Agostini – Bairro Brabância.

· Para que através do setor com petente providencie a publicação no Semanário Oficial do Município dos novos horários e linhas da empresa O SASTUR responsável pelo transporte coletivo urbano em nossa cidade, tendo em vista que a cidade em empresa promove mudanças nos itinerários dos ônibus a partir do último sábado, dia 25 de abril de 2009, e muitos usuários tiveram problemas neste início de semana, daí a necessidade da população ficar informada através do órgão de imprensa oficial.

· Para que através do setor com petente estude a possibilidade de implantar estacionamento proibido num dos lados da Rua Musa, defronte ao Posto de Saúde do Bonsucesso, tendo em vista que os ônibus circulantes que por ali transitam estão tendo dificuldades em trafegar devido ao fato de veículos estacionarem em ambos os lados da cidade via.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO

· Para que através do setor com petente estude a possibilidade de implantar estacionamento proibido num dos lados da Rua Musa, defronte ao Posto de Saúde do Bonsucesso, tendo em vista que os ônibus circulantes que por ali transitam estão tendo dificuldades em trafegar devido ao fato de veículos estacionarem em ambos os lados da cidade via.

· Para que através do setor com petente possa realizar reparos na rua Alagoas esquina com a rua Quinze de Setembro onde existe um buraco que tem causado transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local, pois é constante o mau cheiro do acumulado da água.

· Para que através do setor com petente estude a possibilidade de reformar o campo de futebol do Centro Social Urbano – CSU no Bairro Planície.

· Para que através do setor com petente estude a possibilidade de usar área verde localizada entre a Rua Washington Luís e Travessa Severino de Queiroz no bairro Morada do Sol, utilizada para construção de um praça com área de lazer, pois esta é um reivindicação de diversos moradores do bairro. Do deliberado possa ser cientificado a esta Casa de Leis.

· Para que através do setor com petente providencie a troca das lâmpadas do poste localizado na rua Washington Luís em frente a número 71 no Bairro Morada do Sol, pois o local está muito escuro vindo a causar insegurança aos moradores do bairro.

· Para que através do setor com petente possa se cobrir placa de proibido jogar lixo no terreno localizado na esquina da rua Bela Vista com a Rua Triunfo, visando cobrir as pessoas de jogarem lixo local.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

· Para que através do setor com petente possa se cobrir placa de proibido jogar lixo no terreno localizado na esquina da rua Bela Vista com a Rua Triunfo, visando cobrir as pessoas de jogarem lixo local.

· Estudar a possibilidade de dotar de grades de segurança as calçadas existentes na praça onde tem início a Avenida João Vítor de Maria, na Vila Martins II, no trecho sobre o córrego que por ali passa, evitando-se assim que transeuntes, especialmente crianças, fiquem expostos a acidentes, inclusive quedas perigosas, já verificadas naquele local.

· Estudar a possibilidade de dotar de calçadas a Avenida Carmem Dias Faria, no trecho após cruzamento com a Avenida Espanha. Os transeuntes, sem outra opção, costumam entre-se utilizar da pista de rolamento do tráfego de veículos, ficando sob risco de atropelamento, acidente infelizmente já ocorrido naquele local.

GERMINAL PEGOLI JÚNIOR

· Estudar a possibilidade de dotar de calçadas a Avenida Carmem Dias Faria, no trecho após cruzamento com a Avenida Espanha. Os transeuntes, sem outra opção, costumam entre-se utilizar da pista de rolamento do tráfego de veículos, ficando sob risco de atropelamento, acidente infelizmente já ocorrido naquele local.

· Para que através da Secretária Municipal de Turismo e a Secretária Municipal do Meio Ambiente, estude a possibilidade de elaboração de um Projeto de Implantação de Viveiros no Horto Florestal ou recinto Dr. Fernando Cruz Pinheiro, com alguns espécies de animais exóticos com: anaras, papagaios, macacos, saguis, entre outros animais, não deverá trazer grandes despesas para os cofres do nosso Município e terá muitos turistas para este ou aquele local, fortalecendo o turismo de nossa Estância.

· Para que através do setor proceda a construção de calçada na Rua Lúcio Prestes, no trecho entre a Rua Santa Catarina e Avenida João Vítor de Maria, tal pedido justifica-se, visto que, no referido trecho não possui calçada, onde pedestres andam pela rua, sofrendo número de transtornos, inclusive riscos de acidentes, sendo um local de grande e constante fluxo de veículos.

· Oficiária CPFL – Santa Cruz, no sentido de atender aos cidadãos, mudança com urgência de um poste que está em local bem adequado e incometo, no meio de uma calçada que mede aproximadamente 0,80cm, próximo a residência situada a rua Antônio Ferreira Inocêncio, nº 95, onde os cidadãos tem que transitar pela rua no referido local. Trazendo muito perigo para pedestres e motoristas.

· Para que, através do setor com petente, providencie o reparo da calçada na rua Amal Pacheco (ao lado do córrego), entre a Rua Oscar de Oliveira e Rua Piauí, onde parte do piso encontra-se destruído, proporcionando perigo aos cidadãos.

· Para que, através do setor com petente, providencie a mudança de endereço do ponto de ônibus situado enfrente ao posto do Bonsucesso, que está em local incometo, oferecendo transtornos aos usuários.

· Para que estude a possibilidade de denominar Rua ou Logradouro Público de nossa cidade, com o nome do Saudoso Sr. Capitão Geminal Senador Ginez, Ex combatente da revolução de 1932, lutou pela democracia contra ditadura e foi um cidadão que muito ofereceu a esta cidade, merecendo portanto esta justa homenagem.

· Para que estude a possibilidade de denominar Rua ou Logradouro Público de nossa cidade, com o nome do Saudoso Sr. Nivaldo Pereira de Andrade, com erriante em nossa cidade que procurou ajudara todos aqueles que necessitavam de auxílio na paz de Deus e foi um seguidor do caminho da verdade.

· Para que estude a possibilidade de denominar Rua ou Logradouro Público de nossa cidade, com o nome do Saudoso Sr. Nivaldo Pereira de Andrade, com erriante em nossa cidade que procurou ajudara todos aqueles que necessitavam de auxílio na paz de Deus e foi um seguidor do caminho da verdade.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Para que através do setor com petente adquira postes e as respectivas luminárias para instalação na Rua Helênique de frente ao número 30 - Jardim Europa II, bem como na Travessa Alvorada em frente ao número 15.

PAULO DIAS NOVAS FILHO

· Para que, através do setor com petente, providencie a pavimentação do trecho da Praça Rubião Azul, no bairro Costa Azul.

· Para que, através do setor com petente, providencie urgentemente a contratação de um técnico de segurança do trabalho para o Departamento de Medicina da Prefeitura de Avaré, o Demep.

RODIVALDO RIPOLI

· Para que através do setor com petente, providencie com urgência a instalação de um Ponto de Ônibus bem de frente à Escola do Bairro Ponte Alta, pois segundo informações os moradores e principalmente as crianças estão esperando os ônibus ao centro da rodovia de acesso ao Bairro e com isso causando perigo de acidentes.

· Para que através do setor com petente, providencie com urgência a instalação de lombada bem de frente à Escola do Bairro Ponte Alta, pois devido ao excesso de crianças durante entrada e saída da mesma possa diminuir a velocidade dos veículos que ali trafegam garantindo assim a segurança da população local.

· Para que através do setor com petente, providencie com urgência a limpeza das margens da Rodovia de acesso ao Bairro Ponte Alta, pois devido o matagal existente nas margens da mesma fica impossível pedestres trafegar, com isso aumentando o risco de acidentes já que o trânsito só é possível quando feito ao centro da Rodovia.

· Para que através do setor com petente, providencie estudo juntamente com a SPVás, do melhoramento da iluminação da entrada de acesso a cidade nas interseções do Lago Bertha Bannwart, no Brabância, pois segundo várias reclamações a mesma está precária dificultando a visão dos motoristas que ali trafegam podendo causar graves acidentes no local.

· Para que através do setor com petente, providencie com urgência a limpeza do terreno localizado à Rua Três Marias, em frente ao nº 991, no Bairro Vera Cruz, onde a mesma está um verdadeiro matagal com muitos insetos e vários outros animais peçonhentos causando grande transtorno aos moradores do local.

· Para que através do setor com petente, providencie estudo para o melhoramento do "Córrego de Lixo" no Bairro Tenas de São José, sendo que atualmente a mesma é realizada uma vez por semana e segundo os moradores é necessário no mínimo duas vezes por dia mantendo ao mesmo tempo considerável a população local.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Para que através do setor com petente providencie com urgência a retirada de lixo e entulhos na estrada dos Três Coqueiros, uma vez que a grande quantidade de lixo e objetos acumulados no local tem de causar transtornos aos moradores está degradando o meio ambiente.

· Para que detem in e ao setor competente, a substituição dos vidros quebrados no prédio da Secretaria da Cultura "Djanira Mota", bem como sejam cobradas grades de proteção nas janelas ou telas, buscando evitar que os vidros sejam quebrados, e que as águas das chuvas causem danos no acervo em seu interior. Outrossim, no mesmo sentido, que seja reforçada a segurança de todo o prédio, com segurança noturna, visto que o mesmo abriga obras de valores históricos e está ativo para o município de Avaré. Que os reparos sejam efetuados com a urgência necessária.

· Para que a Vigilância Sanitária realize visitas periódicas no prédio do Abegue Noturno, e se necessário providencie a detização no local.

· Para que através do setor competente providencie no prédio do Abegue Noturno o reparo do telhado, pois quando chove alaga todo o recinto, bem como a construção de banheiros masculino e um destinado somente aos funcionários da entidade e a instalação de ventiladores de teto nas suas dependências para melhorar ambiente.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Para que através do setor competente, providencie os reparos necessários na Rua Odilon de Paula Assis. De acordo com o moradores da referida rua, por diversas vezes tais reparos já foram efetuados mas de maneira superficial voltando a ocorrência de novos danos.

JUSTIFICATIVA



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pedro B. Guazzelli ME
Empenhos: nº 871, 1900/08 e 336/09

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- 1º Tabelião Protestos Letras e Títulos
Empenhos: nº 3899/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Adilson Ap. Florêncio - ME
Empenhos: nº 19275/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Arthur L. Tecidos Ltda
Empenhos: nº 3314, 3654, 3655, 3703, 3844 e 4100/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atlântica Const. Com. Serv. Ltda
Empenhos: nº 1936, 7508/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atrial Com. E Serv. Ltda
Empenhos: nº 3917, 3918/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Bartholomeu e Mariano A Colchões Ltda
Empenhos: nº 1820/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Bertolaccini e Bertolaccini S/C Ltda ME
Empenhos: nº 3919/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Bras Fort Ind. Com. De Maq. Ltda
Empenhos: nº 3924/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- C.A. Da Silva Piscinas ME
Empenhos: nº 1553/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Construtora Mahid Ltda
Empenhos: nº 17434/08/

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cybelar Com. Ind. Ltda
Empenhos: nº 3677, 4029 e 4178/09

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cybelar Com. Ind. Ltda
Empenhos: nº 2526, 2527 e 3280/09

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Dakfilm Comercial Ltda
Empenhos: nº 12950, 13743, 13746, 13747, 13748, 13749, 13750, 13751, 13752, 13753, 13754, 13755, 14908, 15151/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Depósito de Tintas Avaré Ltda
Empenhos: nº 233, 234, 235, 263, 297, 298, 514, 643, 644, 1609, 1664, 1948, 2131, 2132, 2133, 2178/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ecotec Tecnologia Ecológica S/C Ltda
Empenhos: nº 7034/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Editora Vieira Ayres Ltda
Empenhos: nº 19072/08 e 125, 1937/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Efigênio Ap. Da Silva
Empenhos: nº 3916/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Elsa Catalina Wirsh.
Empenhos: nº 7165/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irene Maria da Silva Avaré ME
Empenhos: nº 314, 315, 316, 317, 517, 516, 518, 520, 521, 589, 590, 592, 593, 654, 746, 936, 1326, 1582, 1583, 1584, 1730, 1652, 1954, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 2295, 2297, 2298, 2299, 2541, 2544, 2545, 2546, 2549, 3488/2009.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irmãos Soldera Ltda
Empenhos: nº 3852 e 3853/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Lojas Cem S/A
Empenhos: nº 3688, 3689, 3690, 3843, 4091 e 4181/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Lojas Cem
Empenhos: nº 3288, 3289, 3290 e 3337/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Luiz Antonio S. Avaré ME
Empenhos: nº 4191/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Luiz Carlos Panoni Jr Avaré ME
Empenhos: nº 1843/07.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Luiz Roberto S. Aoki
Empenhos: nº 1750/07 e 1990/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M. B. Dos Santos Rabelo ME
Empenhos: nº 13808, 15078, 15288, 16005, 16006, 16007, 16008, 16009, 16010, 16540, 16541, 16761, 16799, 17057, 17058, 17307, 17308, 17392, 17873, 17874, 18262, 18264, 18266, 18795, 18796, 18797, 19185, 19186, 19268, 19293/08 e 577, 576, 667, 781, 782, 1331, 1332, 1333, 1622/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marcos Eduardo Buives - ME
Empenhos: nº 15132/08

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marcos Luciano A Righi
Empenhos: nº 278/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Maré Agropecuária Ltda
Empenhos: nº 12264, 12473, 12474, 12495, 13858, 13887, 14181, 16542, 16801, 16802, 17165, 17167, 17303, 17304, 18794/08 e 303,605, 606, 668, 669, 1670/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Margaret P. Mueller ME
Empenhos: nº 1570/09

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Mariano T. Filho ME
Empenhos: nº 3699/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Menezes Terrapl. E Const. Ltda
Empenhos: nº 14213, 15380/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditam ento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Mirian de Q. Raphael ME
Empenhos: nº 3516/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Papelaria Avareense Ltda ME
Empenhos: nº 1589, 1591, 1592, 1593, 1594, 1734, 1968, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 2142, 2169, 2170, 2474, 2582, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3557, 3700, 3731, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3757, 3758, 3842, 4095 e 4182/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Patricia C. Anastácio de Lima
Empenhos: nº 3839/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pefil Comercial Ltda
Empenhos: nº 784/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ramiro Pires B. Avaré ME
Empenhos: nº 786, 1337, 1338, 1339, 2094, 2097, 2100, 2101, 2102, 2104, 2105, 2334, 2336, 2337/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Representações Oliveira de Avaré Ltda
Empenhos: nº 3129/09

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rylmaq Com. de Tratores Ltda
Empenhos: nº 11778/08, 2341/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sermobra Eng e Const. Ltda
Empenhos: nº 1643, 15815/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Silvio Antonio Valejo
Empenhos: nº 18015/08.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sollon Serviços Agric. E Ind. Ltda
Empenhos: nº 3883/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Thiago Henrique P. Belinelli - ME
Empenhos: nº 8587, 8588, 8589, 16015, 16016, 17063, 19191/08 e 2107, 2108, 2109/09

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Torquemix Coml e Distr. Ltda
Empenhos: nº 2420/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tro Lo Lo Brinquedos Educativos Ltda
Empenhos: nº 1761/09.

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadmissíveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vale Rio Novo Eng. Const. Ltda
Empenhos: nº 16501/08

Avaré, 30 de Abril de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré **CONVOCA** para a realização de novas provas, todos os candidatos inscritos nos Processos Seletivos: **Nº 009/2009 – Auxiliar Contábil, Nº 015/2009 – Auxiliar de Dentista, Nº 016/2009 – PEB II – Educação Artística** a ser realizado no domingo, dia 17 de maio de 2009, na Escola Ana Novaes, 09h00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 040/2009**

Peço presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 003/2009.

Class. Nome

- 63º Roselia Almeida Costa
- 64º Adriana Gomes da Rocha
- 65º Luciana Georgina Bernardo
- 66º Amanda Amaral do Nascimento
- 67º Danielle de Lima Estanelli
- 68º Daniela Balabem Tiburcio
- 69º Janaina Aparecida Eleuterio
- 70º Gabriela Luiza Gonçalves
- 71º Priscila da Silva
- 72º Priscila Raquel Paulino Rocha

A comparecer à Rua Rb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 041/2009

Peço presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE ARTESANATO** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

- 01º Márcia Regina Braga
- 02º Beatriz D. Almeida

A comparecer à Rua Rb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 042/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE PANIFICAÇÃO** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Cristiano Pereira

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 046/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE TEATRO** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Nadir Benedette Castilho

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 043/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE CORTE DE CABELO** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Vilma Rosângela de Lima Ribeiro

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE DESENHOS DE CARICATURAS** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Flavio de Oliveira

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 044/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE CAPOEIRA** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Wellington Aparecido da Silva

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 048/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE PINTURA DE TELA E TECIDO** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Elenil Rita Aparecida Moraes

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 045/2009

Pe**l** presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **MONITOR DE DANÇA** do Processo Seletivo nº 014/2009.

Class. Nome

01º Simone Aparecida Barbosa

A com parecer à Rua Ríb Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

INEDITORIAIS

CONSELHO CENTRAL DE AVARÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RUA MATO GROSSO, 1190 - AVARÉ-SP.
CNPJ: 44.586.527/0001-15

BALANÇO PATRIMÔNIO ALCENARRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 1.072.46 - Aplicação R\$ 6.406,13 - MOBILIZADO: Imóveis à M. águas, Móveis e Equipamentos R\$ 88.478,63 - TOTAL DO ATIVO: R\$ 95.957,22 - PASSIVO: Patrimônio social R\$ 95.957,22 - TOTAL DO PASSIVO: R\$ 95.957,22.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Sa**l**do em 01.01.2008 - R\$ 1.559,69 - RECEITAS: Cont**o**. Das Obras Unidas à Coleta das 34 Conferências R\$ 20.852,07 - TOTAL DÉBITO: R\$ 22.411,76 - DESPESAS: Água e Despesas Bancárias R\$ 14.933,17 - Bancos R\$ 1.072,46 - Aplicação Financeira R\$ 6.406,13 - TOTAL CRÉDITO: R\$ 22.411,76
Avaré, 09 de Março de 2009

MARIA NEUSA MACHADO
PRESIDENTE
ANTONIO LOPEZ DINIZ
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP.197812/0-6

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Estância Turística de Avaré, 28 de Abril de 2009

Di**a** 28 de Abril se com em ora o “**DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VITIMAS DE DOENÇAS DO TRABALHO**”. Saiba mais o que é o CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, e não seja mais uma vítima, conheça seus Direitos!

O QUE É O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)?

É um Centro especializado para atendimento aos trabalhadores referenciados, com especialidades em doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, vistorias em ambientes de trabalho e que faz parte do SUS (Sistema Único de Saúde), isso significa que todos os **TRABALHADORES** terão atendimento especializado gratuito dentro do Princípio do SUS Integridade, Universalidade e Equidade.

QUEM PODE UTILIZAR?

Todos os trabalhadores formais, informais, urbanos e rurais com suspeita ou portadores de doenças ocupacionais ou vítimas de acidentes de trabalho. O Cerest atende todos os trabalhadores, inclusive aqueles que não são cobertos pelo INSS, que são os trabalhadores informais, o empregado doméstico, os funcionários públicos e militares.

O CEREST - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, atende o Município da Estância Turística de Avaré, e mais 16 (dezesseis) Municípios: Águas de Santa Bárbara, Arandu, Barrão de Antonina, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Jaras, Itá, Itaporanga, Manduri, Paranapanema, Piraí, Santa Fé, Taquarubá, Taguaí, Tejuipá. É com posta por uma equipe de profissionais: Médico, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Segurança no Trabalho e Equipe Administrativa.

“Trabalhador conheça seus Direitos, e tenha um ambiente de trabalho digno!”

Esta é uma Mensagem da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

FEIRARTE

PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE

Maio dias 1 e 3, 16 e 17, 30 e 31
Junho dias 11 e 14, 27 e 28

Mônica Senis

Organizadora da Feirarte - (14) 9717-0296
monicasenis@hotmail.com

Secretaria de Turismo - 3732-8009

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo e
nas Bancas de Jornais

ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

AMARELO

1

LINHA: JD. VERA CRUZ – IPIRANGA

VIA: POSTÃO / HORTO FLORESTAL

FROTA: 1 CARRO

TEMPO DE PERCUSO: 45 MINUTOS

KM: 12.800 M

ITINERARIO:

IDA: R: MANOEL DOS SANTOS CALLADO / R: TOBIAS MARTINS RUBD / AV: ESPANHA / AV: ITALIA / R: PARÍS / AV: CELSO FERREIRA DA SILVA / AV: ESPANHA / R: SÃO PAULO / R: DO CALVARIO / R: TRES MARIAS / R: SÃO TIAGO / R: DONA CARMEN FARADIAS / R: ANTONIETA PAULUCCI / R: DIDGO NAVARRO / R: TRÊS MARIAS / R: ANACLETO PRES / R: ALAGOAS / R: VOLUNTARIS DE AVARE / R: SÃO PAULO / R: ACRE / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: PAULO NOVAES / R: MNASGERAIS / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / AV: MAJOR RANGEL / PÇA. JUAREZ TAVORA / R: FRANCISCO CRUZ / R: AGEMIRO CRUZ / R: PROF. DANUZAD SANTI / R: ABRAHIM DABUS.

VOLTA: R: ABRAHIM DABUS / R: MANOEL AMARAL / R: JULD FIGUEIREDO / R: VERA CRUZ / R: PROF. DANUZID SANTI / PÇA. JUAREZ TAVORA / AV: MAJOR RANGEL / R: ALAGOAS / R: VOLUNTARIS DE AVARE / R: SÃO PAULO / R: ACRE / R: DOMINICIANO SANTANA / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / AV: MAJOR RANGEL / R: ALAGOAS / R: ANACLETO PRES / AV: TRES MARIAS / AV: ESPANHA / AV: ITALIA / R: PARÍS / AV: CELSO FERREIRA DA SILVA / AV: ESPANHA / R: TRES MARIAS / R: DO CALVARIO / R: SÃO PAULO / R: JOAQUIM ARNEZ / R: MANOEL DOS SANTOS CALLADO.

VERMELHO

2

LINHA: BONSUCESSO – AVARE I

VIA: MERC. PIRANHA – ALTO DA BOA VISTA / BAIRRO CAMARGO

FROTA: 2 CARROS

TEMPO DE PERCUSO: 45 MINUTOS

KM: 12,500 M

ITINERARIO:

IDA: R: AVELNO FERREIRA (MERC. PIRANHA) / R: SAULBERTO LACCINI / R: DJALMA NORONHA / R: ARMINDA GERALDIBERTO LACCINI / R: DR. FELIX FAGUNDES / R: ANTONIO GOMES AMORM / R: DR. ROMEU FREITAS / R: MANECO DIONISIO / R: ALAN BARBOSA / R: DURVALINO GERALDI / R: JOAO DIAS ARES / R: CARLOS CHAGAS / PÇA. ALMIRANTE TAMANDARÉ / R: PE. ANTONIO F. NOCENCI / R: AMARAL PACHECO / R: PAULI / R: VOLUNTARIS DE AVARE / R: MARANHÃO / R: PARA / R: ESCR. GABRIEL MARQUES / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / AV: MAJOR RANGEL / R: ALAGOAS / R: PARA / R: SANTA CATARINA / R: DONA CARMEN FARADIAS / R: ANTONIETA PAULUCCI / R: JOSE STELLA / R: TONICO DE CASTRO / R: MARCOS TAMASSA / AV: ESPANHA / AV: JOAO MANOEL FERNANDES / R: BENEDITO VANEY DE OLIVEIRA SALLES / R: SERGIO BARRERA / R: JOSE BRUNO / R: ABDALLA HESPANI / AV: JOAO MANOEL FERNANDES / TRAV. FRANCISCO C. OLIVEIRA / R: DONA CARMEN FARADIAS / R: GERALDO JOSE SILVESTRE / R: DIMAM. ROCHAGRASSI / R: JAIR AMORM / R: MANOEL AGUILAR / R: MANOEL DOS SANTOS CALLADO / R: TOBIAS MARTINS RUBD / AV: ESPANHA.

VOLTA: AV: ESPANHA / R: JOAQUIM ARNEZ / R: MANOEL AGUILAR / R: JARDIM AMOR / R: DIMAM. ROCHAGRASSI / R: GERALDO JOSE SILVESTRE / R: DONA CARMEN FARADIAS / TRAV. FRANCISCO C. OLIVEIRA / AV: JOAO MANOEL FERNANDES / R: BENEDITO VANEY DE OLIVEIRA / R: SERGIO BARRERA / R: JOSE BRUNO / R: ABDALLA HESPANI / AV: JOAO MANOEL FERNANDES / AV: ESPANHA / R: MARCOS TAMASSA / R: MARD NAKAMURA / R: JOSE VALENTE / R: DOMINGOS BARREIRA / R: ROLDÃO EUF. LEAL / R: ANTONIETA PAULUCCI / R: DONA CARMEN FARADIAS / R: TEN. JOAO DIAS / R: SÃO PAULO / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / R: ALAGOAS / R: MATO GROSSO / R: DR. FELIX FAGUNDES / R: ARMINDA GERALDIBERTO LACCINI / R: DJALMA NORONHA / R: SAULBERTO LACCINI / R: ANTONIO PRATA / R: PRUDENTE MORAES / R: AVELNO FERREIRA (MERC. PIRANHA).

LARANJA

3

LINHA: JD. BRASIL / PARAISO – DULIO GAMBINI

VIA: PENITENCIARIA / FORUM – POSTO CASTELINHO / EUCATEX

FROTA: 2 CARROS

TEMPO DE PERCUSO: 35 MINUTOS

KM: 11,200 M

ITINERARIO:

IDA: R: SEMEJUBRAN / PÇA. ORLANDO PRESARRUDA / R: SALMANTON D. CURATI / R: RD GRANDE DO SUL / R: MARANHÃO / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / R: SÃO PAULO / R: PARA / R: ESCR. GABRIEL MARQUES / AV: MAJOR RANGEL / R: MAJOR VITORIANO / R: XV DE NOVEMBRO / AV: DUQUE DE CAXIAS / R: VIENA / PÇA. CARDIZ / AV: MANOEL TEXERA SAMPAD / R: WENCESLAU CARLOS BELNATO / R: JULD DOMINGUES / R: DID DE FREITAS / AV: MANOEL TEKEIRA SAMPAD / R: JULD DOMINGUES / R: POSCAR VILAÇA / TRAV. JOSE L. CRUZ / TRAV. ANT. TEODORO / TRAV. ANT. C. OLIVEIRA.

VOLTA: TRAV. ANTONIO C. DE OLIVEIRA / R: JULD DOMINGUES / AV: MANOEL TEKEIRA SAMPAD / R: DID DE FREITAS / R: JULD BATISTA / R: WENCESLAU CARLOS BELNATO / AV: MANOEL TEKEIRA SAMPAD / PÇA. CARDIZ / AV: PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA / PÇA. JORN. ARMANDO PEDRODI / AV: PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA / R: NORUEGA / AV: DUQUE DE CAXIAS / R: XV DE NOVEMBRO / R: MNASGERAIS / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / R: MAJOR RANGEL / R: PAULI / R: PERNAMBUCO / R: BRAZ CALDEIRA / R: SALMANTON D. CURATI / PÇA. ORLANDO PRESARRUDA / R: SEMEJUBRAN.

OBS: R: SEMEJUBRAN C / 500 METROS DE TERRA.

AZUL

4

LINHA: JD. TROPICAL – PAINEIRAS

VIA: MERC. PIRANHA / AV: PARANAPANEMA – P S STA. CASA / GARAGEM MUNICIPAL

FROTA: 2 CARROS

TEMPO DE PERCUSO: 40 MINUTOS

KM: 10,900 M

ITINERARIO:

IDA: AV: EMILIO FIGUEIREDO / PÇA. FELIX PARRAMELENCHON / R: FANNY NABAD / R: AVELNO FERREIRA (MERC. PIRANHA) / R: SAULBERTO LACCINI / R: DJALMA NORONHA / R: ARMINDA GERALDIBERTO LACCINI / AV: PARANAPANEMA / R: TONICO BOAVA / R: DR. ROMEU BRETAS / R: MANECO DIONISIO / R: CARLOS CHAGAS / PÇA. ALMIRANTE TAMANDARÉ / R: JOSE DIAS ARES / R: PE. ANTONIO F. NOCENCI / R: JOSE CONSTANCIO / AV: PARANAPANEMA / R: BRAZ CALDEIRA / R: RD GRANDE DO SUL / R: MARANHÃO / TERM NAL / R: SÃO PAULO / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: PARABA / R: GOIAS / AV: PNHEIRO MACHADO / R: LNEU PRESTES / R: SANTOS DUMONT / AV: ANAPOLIS / SP255 / AV: PDONGUNHA MERCADANTE / R: DONADORITA / R: JACYCOUTINHO / R: CONCEIÇÃO DE LIMA PEREIRA / R: DR. MIGUEL COUTINHO / AV: DIO MERCADANTE.

VOLTA: AV: DIO MERCADANTE / R: JACYCOUTINHO / R: DONADORITA / AV: PDONGUNHA MERCADANTE / SP255 / AV: ANAPOLIS / R: ANACLETO QUATUCCI / R: AMERICA / R: LNEU PRESTES / AV: PNHEIRO MACHADO / R: RD DE JANEIRO / R: MNASGERAIS / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / R: ALAGOAS / R: MATO GROSSO / AV: PARANAPANEMA / R: JOSÉ CONSTANCIO / R: ANTONIO F. NOCENCI / RUA JOSÉ DIAS ALVES / R: MANECO DIONISIO / R: DR. FELIX FAGUNDES / R: SÃO PAULO / AV: PARANAPANEMA / R: ARMINDA GERALDIBERTO LACCINI / R: DJALMA NORONHA / R: SAULBERTO LACCINI / R: AVELNO FERREIRA (MERC. PIRANHA) / R: PRUDENTE MORAES / R: ZICO DE CASTRO / R: ANHAGUERA / AV: PARANAPANEMA / AV: EMILIO FIGUEIREDO.

REV. 1

MARROM

5

LINHA: CONJ. HAB. EGIDIO MARTINS (PLM EC) –

BRABANCA

VIA: AV: JOAO VICTOR DE MARIA / HOSP. GERAL – VL. OPERARIA / P S STA. CASA

FROTA: 2 CARROS

TEMPO DE PERCUSO: 45 MINUTOS

KM: 11,500 M

ITINERARIO:

IDA: R: NICANOR GARCIA / R: BENEDITANO TOTTURINI MARTINS / R: HIGNO ROTELLI / R: NICOLA PIZZA / R: DORIVAL VICENTINI / R: FRANCISCO GURGEL PISMEL / R: PROFAMORM / AV: JOAO VICTOR DE MARIA / R: JOAO DIAS ARES / R: CARLOS CHAGAS / PÇA. ALMIRANTE TAMANDARÉ / R: JOAO DIAS ARES / R: ANTONIO FERREIRA NOCENCI / R: AMARAL PACHECO / R: PAULI / R: VOLUNTARIS DE AVARE / R: MARANHÃO / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / R: SÃO PAULO / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: PARABA / R: GOIAS / AV: PNHEIRO MACHADO / R: LNEU PRESTES / R: SANTOS DUMONT / AV: GILBERTO FIGUERAS / R: DR. OSWALDO BRITO BEDETTI / R: SEBASTIAO MENDES DA CRUZ / R: BENEDITO A. CAMILO DE SOUZA / R: WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO / R: JOAO GOMES DE OLIVEIRA / R: EMILIO LOMBARDI / R: CB. FRANCISCO VERPA / R: FELIX LEATI / R: SOL. HUGO MAZZONE / R: JOAO GOMES DE OLIVEIRA / R: PAULO CONTRUCCI / R: PROF. MA. JOSE ARAUJO / R: SUZANA PEREIRA / R: FERNANDO COSTA.

VOLTA: R: FERNANDO COSTA / R: ANTONIO RIGOTTI / R: SUZANA PEREIRA / R: PROF. MA. JOSE ARAUJO / R: PAULO CONTRUCCI / R: JOAO GOMES DE OLIVEIRA / R: EMILIO LOMBARDI / R: CB. FRANCISCO VERPA / R: FELIX LEATI / R: SOL. HUGO MAZZONE / R: JOAO GOMES DE OLIVEIRA / R: WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO / R: BENEDITO A. CAMILO DE SOUZA / R: SEBASTIAO MENDES DA CRUZ / R: DR. OSWALDO BRITO BEDETTI / R: SANTOS DUMONT / R: ALVARO LEMOS TORRES / R: ANACLETO QUATUCCI / R: AMERICA / R: LNEU PRESTES / AV: PNHEIRO MACHADO / R: RD DE JANEIRO / R: MNASGERAIS / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: DOMINICIANO SANTANA / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / AV: MAJOR RANGEL / R: ALAGOAS / R: MATO GROSSO / R: DR. FELIX FAGUNDES / R: MAJOR TOLEDO / R: FRANCISCO GURGEL PISMEL / R: DORIVAL VICENTINI / R: NICOLA PIZZA / R: HIGNO ROTELLI / R: PROFAMORM / R: BENEDITANO TOTTURINI MARTINS / R: NICANOR GARCIA.

OBS: 2 HORARIOS P/ ATENDER VL. ESPERANÇA.

VERDE

6

LINHA: DULIO GAMBINI – BRABANCA

VIA: JD. STA. MONICA / ALTO DA COLINA – HOSP. GERAL / P S STA. CASA

FROTA: 2 CARROS

TEMPO DE PERCUSO: 50 MINUTOS

KM: 13,800 M

ITINERARIO:

IDA: TRAV. ANTONIO C. OLIVEIRA / R: JULD DOMINGUES / AV: MANOEL TEKEIRA SAMPAD / R: DID DE FREITAS / R: JULD BATISTA / R: JOAO CRUZ / R: CABO DOMINGOS BARREIRA / R: MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA / R: LUCIO QUATUCCI / AV: DOMINGOS LEON CRUZ / R: PAULO FOGAÇA / R: MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA / R: OSCAR GONÇALVES / R: ARLINDO DE ALMEIDA BARROS / R: WENCESLAU CARLOS BELNATO / AV: MANOEL TEXERA SAMPAD / PÇA. CADIZ / R: VIENA / AV: DUQUE DE CAXIAS / AV: PRES. KENNEDY / R: DA COLINA / R: FERNANDO DE MORAES / AV: MAJOR RANGEL / TERM NAL / R: ALAGOAS / R: PARA / R: VISCONDE DE MAUA / R: PERNAMBUCO / R: PARABA / R: GOIAS / AV: PNHEIRO MACHADO / R: RD GRANDE DO NORTE / R: CERQUEIRA CESAR / R: GUANABARA / AV: PNHEIRO MACHADO / R: LNEU PRESTES / R: SANTOS DUMONT / AV: ANAPOLIS / PÇA. OLIVEIRA PILLAR / R: AMERICA / AV: BRASIL / R: FERNANDO COSTA / R: ANTONIO RIGOTTI / R: DR. CAZEM CHADDAD / R: DR. OSWALDO BRITO BEDETTI / R: JOAO LEONOR DE CAMARCO / R: HEITOR DE BARROS / R: CESAR FELIX / R: PAULO CONTRUCCI / R: BENEDITO A. CAMILO DE SOUZA / R: SEBASTIAO MENDES DA CRUZ / R: DR. OSWALDO BRITO BEDETTI / R: SANTOS DUMONT / R: ALVARO LEMOS TORRES / R: SANTOS RODRIGUES ALVES / R: SANTOS DUMONT.

VOLTA: R : SANTOS DUMONT / R : DR. OSWALDO BRITTO BENEDETTI / R : SEBASTIÃO MENDES / R : BENEDITO A. CAMILO DE SOUZA / R : WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO / R : PAULO CONTRUCCI / TV : CESAR D. FELPE / R : HETOR DE BARROS / R : JOAO LEONOR DE CAMARGO / R : DR. CAZAM CHADAD / R : ANTONIO RIGONATTI / R : FERNANDO COSTA / AV : BRASILEIRA / R : AMERICA / R : LNEU PRESTES / AV : PNHIERO MACHADO / R : GUANABARA / R : CERQUEIRA CESAR / R : RD GRANDE DO NORTE / AV : PNHIERO MACHADO / R : RD DE JANEIRO / R : MNAS GERAES / R : PERNAMBUCO / R : DOMNICIANO SANTANA / AV : MAJOR RANGEL / R : ALAGOAS / R : PARA / R : ESCR. GABRIEL MARQUES / AV : MAJOR RANGEL / R : BAHIA / R : XV DE NOVEMBRO / R : ABELD GARCIA / R : DACOLINA / AV : PRES. KENNEDY / AV : DUQUE DE CAXAS / R : VENA / PÇA. CARDIZ / AV : MANOEL TEKEIRA SAMPAI / R : WENCESLAU CARLOS BELNATO / R : JOAO CRUZ / R : CABO DONGOS BARREIRA / R : MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA / R : LUCIO QUARTUCCI / AV : DONGOS LEON CRUZ / R : PAULO FOGAÇA / R : MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA / R : OSCAR GONÇALVES / R : ARLINDO DE ALMEIDA DE BARROS / R : JULIO BATISTA / R : DID DE FREITAS / AV : MANOEL TEKEIRA SAMPAI / R : JULIO DONGUES / R : P. OSCAR VILAÇA / TRAV. JOSE L. CRUZ / TRAV. ANTONIO TEODORO / TRAV. ANTONIO C. OLIVEIRA.

7

LINHA : BARRA GRANDE

VIA: MELITA
FROTA: 1 CARRO
TEMPO DE PERCUSO:
 KM :
ITINERARIO:
IDA: TERM NAL / AV : MAJOR RANGEL / R : SÃO PAULO / R : PARA / R : BAHIA / R : LNEU PRESTES / R : SANTOS DUMONT / AV : ANAPOLIS / SP 245 .
VOLTA: SP 245 / AV : ANAPOLIS / R : ANACLETO QUARTUCCI / R : AMERICA / R : LNEU PRESTES / R : MNAS GERAES / R : PERNAMBUCO / R : DOMNICIANO SANTANA / AV : MAJOR RANGEL / R : TERM NAL.

8

LINHA : CAM PING

VIA: IGREJA SÃO PEDRO / POSTO AVENIDA
FROTA: 1 CARRO
TEMPO DE PERCUSO:
 KM :
ITINERARIO:
IDA: DR . FELIX FAGUNDES / AV : PARANAPANEMA / R : BRAZ CALDEIRA / R : RD GRANDE DO SUL / R : MARANHÃO / AV : MAJOR RANGEL / R : TERM NAL / AV : MAJOR RANGEL / R : SÃO PAULO / R : PARA / R : ESCR. GABRIEL MARQUES / AV : MAJOR RANGEL / AV : P. M BSEL EUFRASIO LEAL / AV : JOAQUIM ANTUNES ALVES / AV : PROF. PAULO NOVAES / SP 255 .
VOLTA: SP 255 / AV : PROF. PAULO NOVAES / R : MNAS GERAES / R : PERNAMBUCO / R : DOMNICIANO SANTANA / AV : MAJOR RANGEL / R : TERM NAL / AV : MAJOR RANGEL / R : ALAGOAS / R : MATO GROSSO / R : DR . FELIX FAGUNDES .

9

LINHA : PONTE ALTA

VIA: BONSUCESSO / R : PARANAPANEMA
FROTA: 1 CARRO
TEMPO DE PERCUSO:
 KM :
ITINERARIO:
IDA: TERM NAL / AV : MAJOR RANGEL / R : ALAGOAS / R : MATO GROSSO / R : DR . FELIX FAGUNDES / R : PARANAPANEMA / PESTA .
VOLTA: PESTA / R : PARANAPANEMA / R : LAZARO AMARAL LEITE / R : SALMANTON D CURATI / R : RD GRANDE DO SUL / R : MARANHÃO / AV : MAJOR RANGEL / R : TERM NAL.

RELATÓRIO DO EVENTO AÇÃO SOCIAL – “PREFEITURA NO BAIRRO”

LOCAL DO EVENTO : EM EB “PROF.º ORLANDO CORTEZ” - VILA OPERÁRIA

DIAS 25 DE ABRIL DE 2009 .

BAIROS ABRANGIDOS : VILA OPERÁRIA, VILA JARDIM, VILA ESPERANÇA, BNH CECÍLIO JORGE NETO, BNH BRASIL NOVO, BAIRRO GILBERTO FILGUEIRAS (BRABÂNCIA II), JARDIM DIFORIE JARDIM CALIFÓRNIA.

ÍNDICE ESTIMADO POPULACIONAL: 7.500 Habitantes

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados obtidos através das atividades realizadas no dia 25 de abril de 2009, na EM EB “Prof.º Orlando Cortez”, durante o evento Ação Social – “Prefeitura no Bairro”.

1. GABINETE DO PREFEITO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento do Prefeito	160
TOTAL	160

2. FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Fotos para RG	145
Cortes de Cabelos	110
Atendimentos Diversos	12
TOTAL	267

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Clinico Geral	105
Oftalmologia	205
Exames de Papanicolaou	22
Pediatria	38
Teste de Glicemia Capilar	210
Aferição de Pressão Arterial	277
Vacinação contra Influenza	110
Saúde do Trabalhador	52
Atendimento Dentista CEREST	100
Atendimento Oftalmológico CEREST	140
Atendimento Psicológico CEREST	10
Atendimento Assistente Social CEREST	02
TOTAL	1.271

4. COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Exames Clínicos	
Orientações	
Encaminhamento para Unidades de Saúde do Bairro	
TOTAL	120

5. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Reclamações	01
Orientações sobre Dengue	215
Distribuição bexigas personalizadas	2.500
TOTAL	2.716

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- BANCO DO POVO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informações básicas referente ao Banco do Povo	
Reclamações em todos os âmbitos	
TOTAL	19

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

ATENDIMENTOS	PARTICIPANTES
Kung Fu	30
Karatê	20
Recreação	20
TOTAL	70

8. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL:

ATENDIMENTOS	PARTICIPANTES
Bolsa Família	20
Ação Jovem	20
Renda Mínima	20
CRAS (Vila Operária)	06
TOTAL	66

9. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

ATENDIMENTOS	VISITANTES
Grupo de Dança e Biblioteca	187
Atendimento Diversos	80
TOTAL	267

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

ATENDIMENTOS	VISITANTES
Jogos Didáticos	100
Leitura de livros para crianças	40
Desenho Livre	40
TOTAL	180

11. SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO:

- Confecção de 06 (seis) faxas;
- Confecção de 10.000 (vinte mil) panfletos;
- Confecção de folhens, banner;
- Contratação de cano de som;
- Distribuição de 300 (trezentos) exemplares do “Semanário Oficial” nos três bairros envolvidos;
- Realização da cobertura e registro através de fotografias dos vários momentos do evento;

12. CEBRAC:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Visita ao mural de empregos e currículo	12
Teste Vocacional	23
TOTAL	35

13. POSTO BIZUNGÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientação sobre Doação de Órgãos	76
Aferição Pressão Arterial	76
TOTAL	152

14. FACULDADE EDUVALE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento Jurídica Previdenciária	22
TOTAL	22

15. FACULDADE SUDOESTE PAULISTA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento Jurídica Direito da Família	30
TOTAL	30

16. CPFL SANTA CRUZ:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informação sobre iluminação pública	
Troca de turbididade	
Opção de data certa para vencimento fatura	
Informações sobre padrão de entrada	
Reclamação de consumo	
TOTAL DE ATENDIMENTO =	42

17. SABESP:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Reclamação	0
Orientações - tarifas, contas, etc	22
Distribuição de água	700
TOTAL	722

18. DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Expedição de 1.ª e 2.ª Via de RG	198
TOTAL	198

19. PROCON:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Distribuição de CDC (Código de Defesa do Consumidor)	20
Encaminhamentos de Processos	02
Registros	12
TOTAL	34

20. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informações Projeto Minha Casa Minha Vida	45
Orientações e informações	27
TOTAL	72

21. SEBRAE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informações sobre abertura de negócios	08
Informações de Planejamento Financeiro	04
Orientações sobre o que o SEBRAE pode fazer pelo empreendedor	06
Outras orientações	12
TOTAL	30

22. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Expedição de 1.ª e 2.ª Via de Certidão de Nascimento	20
TOTAL	20
TOTAL GERAL	6.493
Habitantes = 87% da população estimada nos Bairros.	

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

PORTARIAS



Portaria nº 3.801, de 30 de abril de 2009.

(Dispõe sobre determinação sobre controle de veículos da Frota Municipal.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a intenção da Municipalidade em coibir abusos na utilização de veículos e equipamentos e objetivando a redução de gastos com combustíveis;

RESOLVE, pela presente portaria, determinar aos Senhores Secretários Municipais a utilização dos seguintes impressos:

- O Impresso "Controle de Tráfego" é de uso obrigatório na utilização dos veículos da Frota Municipal;
- O Impresso "Controle de Horas Trabalhadas" é de uso obrigatório na utilização de Máquinas e Equipamentos da Frota Municipal;
- O Impresso "Controle Geral de Veículos" é de uso obrigatório nas portarias da Garagem Municipal e do Centro Administrativo;
- Caberá ao Chefe de Controle de Máquinas e Veículos a responsabilidade de receber diariamente os controles para liberação de uso de veículos no dia seguinte, cuja guarda das chaves deverá ser em quadro próprio, na Garagem Municipal, incluindo-se a aquisição, controle e arquivo dos controles utilizados.

REGISTRE-SE E COMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 3.802, de 30 de abril de 2009.

(Dispõe sobre determinação sobre liberação de veículos da Frota Municipal para viagens.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria, **DETERMINAR** que para viajar os veículos da frota municipal só poderão ser liberados na Garagem Municipal com autorização por escrito do Secretário Municipal da respectiva pasta, pelo Chefe do Executivo, ou na falta dele, pelo Secretário Municipal de Administração.

REGISTRE-SE E COMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Habitação, convoca todos os membros do Conjunto Habitacional Avaré F1 e F2 - Bairro do Camargo, para uma reunião que será realizada no dia 05 de maio de 2009, às 18h00, no Teatro Municipal de Avaré, para serem tratados assuntos de interesse de todos.

Carlos Alberto Estati
Secretário de Habitação

HABITAÇÃO :

"Minha Casa, Minha Vida" : 500 novas habitações

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

O Governo Federal está investindo R\$ 34 bilhões para que milhões de brasileiros tenham acesso à casa própria. O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 500 moradias para famílias avareenses com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, vai impulsionar a economia, gerar empregos e trazer reflexos positivos para a população avareense. O objetivo é reduzir em 14% o déficit habitacional no país, estimado em 7,2 milhões de moradias, com investimento federal de R\$ 34 bilhões. O principal foco é na população que ganha entre zero e três salários mínimos. Do total de um milhão de moradias, 400 mil serão destinadas a esse segmento. A prestação mínima será de, no mínimo, R\$ 50, e, no máximo, 10% da renda do beneficiário, pelo período de dez anos, sendo o restante subsidiado por R\$ 16 bilhões do Governo Federal. Também haverá isenção do seguro, que atualmente pode onerar as prestações em até 35% do valor total. As condições do financiamento serão diferentes, subsidiadas por R\$ 2,5 bilhões do Governo Federal e R\$ 7,5 bilhões do FGTS. O valor da prestação não poderá superar 20% da renda do beneficiário e o valor do subsídio individual vai



variar de acordo com a localização do imóvel e com a renda. Já os financiamentos habitacionais para as pessoas que ganham entre seis e dez salários mínimos serão estimados com o acesso ao Fundo Garantidor e a redução dos custos do seguro. A Avaré adere ao programa assumindo os seguintes compromissos: Aportes financeiros, doação de terrenos, infraestrutura para o empreendimento, desoneração fiscal - ICMS, ITCD, ITBI e ISS, agilidade nas aprovações de projetos, alvarás, autorizações e licenças, tempo de adesão assinado com a Caixa Econômica Federal. A distribuição preliminar da quantidade de unidades habitacionais poderá ser alterada em função da contribuição. O Governo Federal está multiplicando esforços para dinamizar a indústria da construção civil. Por exemplo, com redução de prazos, exigências e procedimentos, os



financiamentos às construtoras são muito mais fáceis. O Minha Casa, Minha Vida vai gerar oportunidades para pequenas, médias e grandes empresas da construção civil. A Prefeitura de Avaré está repassando formulários à população avareense para preenchimento de demonstração de interesse a obter sua casa própria e está atendendo na Ouvidoria no Paço Municipal na Praça Juca Novaes 1169 das 8 às 17 horas até esta terça-feira, 5 de maio. A partir de quarta-feira, 6, passa a atender no Centro Administrativo

trativo localizado a Rua Rio Grande do Sul, 1810 também das 8 às 17 horas pelo período de 15 dias. As pessoas devem apresentar o nome do interessado, número do CPF, o endereço e telefone para contato e informar a renda familiar. Após este primeiro passo, a Caixa Econômica Federal entra em contato para obter mais informações dos interessados. Lembramos que o interessado deve residir em Avaré há mais de dois anos, não pode possuir imóvel, assim como ter sido beneficiado em Programa do Governo Federal.

TURISMO:

II Torneio de Pesca Esportiva "Isca Artificial" foi um sucesso

MÁRIO LUIZ MOREIRA



Aconteceu no último 26, no Camp Municipal, o II Torneio de Pesca Esportiva "Isca Artificial". Houve 23 barcos inscritos num total de 53 pescadores, das cidades de Avaré, Itatinga, Botucatu, Paranapanema, Itaí e Ocaso. As embarcações saíram às 09:30 e retornaram às 13:30 horas. Geraldo Batista da Silva, de Botucatu, foi o campeão capturando uma Traira de 1,5 kg, levando para casa um motor elétrico.

Em segundo lugar ficou César Libânio de Souza, de Avaré, com peixe Tucunaré de 1,025 kg e levou uma vara com carretilha. Julcilei

André Q. Teixeira, também de Avaré, ganhou uma vara com molinete, pelo peixe Tucunaré de 0,760 kg.

Em quarto lugar, Jamil Libâneo com um Tucunaré de 0,745 kg e levou uma vara para carretilha e em quinto lugar, Thiago Borgato, de Botucatu, com uma Traira de 0,675 kg.

No sorteio de um motor elétrico, o ganhador foi Hélio Fusco, de Avaré. Ele também pegou o maior peixe que foi um Pacu de 1,580 kg, mas não ganhou com o maior peixe porque só foram considerados Traira, Tucunaré e Piranha.

Do 6º ao 20º ganharam prêmios.

A Revista Pesca Brasileira esteve presente, distribuindo revistas e bonês para os participantes.

Este torneio tem como objetivo divulgar a Represa de Jurumirim para a prática da pesca esportiva, com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria de Turismo.

A organização foi pela APEA (Amigos da Pesca Esportiva de Avaré) com coordenação do professor Sagüi.

Após a pesagem dos peixes, os mesmos foram soltos na represa novamente.

A pioneira 22ª Festa do Milho
Paróquia Nossa Senhora do Fátima
Bairro Urubiacia - Avaré / SP

Dias 16 e 17 maio

As Mais deliciosas Receitas de Milho!
Bolos, curau, cuscuz, milho cozido, pamonha, bolinho, pastel, pizza, sorvete, suco e muito mais!

A TRADICIONAL
Associação de Pesca

Novena de Nossa Senhora do Fátima
de 16/05/09 - 26/05/09 (11 dias)
Missa às 19h30min
19/05/09 - 26/05/09 (8 dias)

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

PROJETO 1º DE MAIO COM ARTE:

Com em oração do feriado com música e arte



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, convida a população para participar do Projeto 1º de Maio com Arte em comemoração ao Dia do Trabalhador.

O projeto será realizado na área verde do CAIC - Centro Avarense de Integração Cultural "Djanira da Motta

e Silva" neste 1º de maio das 09h00 às 17h00.

Serão vários shows musicais de diversos estilos: Vinicius e Lia Moreno, Brunna e Chico, Clube da Viola, Kleber Silveira e Flores, Vanessa Reis, Grupo Musical Vox, Luciana Tegani, Banda Eruspop, Banda Clá Destinos, além da Banda Marcial da Associação dos



Funcionários da Polícia Civil de Avaré.

A programação prevê também mostra de artes plásticas e artesanato, poesias, fotos, caricaturas e carros antigos trazidos pela Associação de Antigos Mobilismo de Avaré. Haverá também apresentação de dança dos grupos Dançarte e Academia Arena e ca-

poeira com o Grupo Maracangalha.

O evento terá a participação da equipe do ReciclarTE que estará expondo trabalhos artísticos feitos com produtos recicláveis. A Biblioteca Municipal disponibilizará parte de seu acervo para leitura no local e o Museu Municipal com parecerá com parte do acervo da cultura indígena.

DIVULGAÇÃO

História do Dia do Trabalho

O Dia do Trabalho é comemorado em 1º de maio. No Brasil em vários países do mundo é um feriado nacional, dedicado a festas, manifestações, passeatas, exposições e eventos reivindicatórios.

A História do Dia do Trabalho remonta o ano de 1886 na industrializada cidade de Chicago (Estados Unidos). No dia 1º de maio deste ano, milhares de trabalhadores foram às ruas reivindicar melhores condições de trabalho, entre elas, a redução da jornada de trabalho de treze para oito horas diárias. Neste mesmo dia ocorreu nos Estados Unidos um grande greve geral dos trabalhadores.

Dois dias após os acontecimentos, um conflito envolvendo policiais e trabalhadores provocou a morte de alguns manifestantes. Este fato gerou revolta nos trabalhadores, provocando outros enfrentamentos com policiais. No dia 4 de maio, num conflito de rua, manifestantes atiraram uma bomba nos policiais, provocando a morte de sete deles. Foi estopim para que os policiais se queassem a atirar no grupo de manifestantes. O resultado foi a morte de doze protestantes e dezenas de pessoas feridas.

Foram dias marcantes na história da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Para homenagear aqueles que morreram nos conflitos, a Segunda Internacional Socialista, ocorria na capital francesa em 20 de junho de 1889, criou o Dia Mundial do Trabalho, que será comemorado em 1º de maio de cada ano.

Aqui no Brasil existem relatos de que a data é comemorada desde o ano de 1895. Porém, foi somente em setembro de 1925 que esta data tomou-se oficial, após a criação de um decreto do então presidente Artur Bernardes.

Fatos importantes relacionados ao 1º de maio no Brasil:

- Em 1º de maio de 1940, o presidente Getúlio Vargas instituiu o salário mínimo. Este deveria suprir as necessidades básicas de uma família (moradia, alimentação, saúde, vestuário, educação e lazer).

- Em 1º de maio de 1941 foi criada a Justiça do Trabalho, destinada a resolver questões judiciais relacionadas, especificamente, as relações de trabalho e aos direitos dos trabalhadores.

Secretaria de Cultura abre inscrições para o Mapa Cultural Paulista modalidades Canto Coral e Fotografia

A Secretaria Municipal de Cultura informa que as inscrições para o Mapa Cultural Paulista - modalidades canto coral e fotografia - já estão abertas e serão encerradas nos dias 08 e 15 de maio, respectivamente. Os interessados poderão retirar ficha de inscrição e regulamento na sede da Secretaria, localizada no CAIC - Centro Avarense de Integração Cultural "Djanira da Motta e Silva" no horário comercial ou no site www.abacai.org.br.

CANTO CORAL - inscrições até 08 de maio

O grupo apresentará na Fase Municipal

três peças de seu repertório, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, sendo todas de livre escolha, e obrigatoriamente compositores ou arranjadors paulista.

Será admitido o acompanhamento do coroporum teclado com som de piano, de órgão ou de cravo, sendo que a avaliação será feita exclusivamente sobre a performance vocal.

Será vetada, em qualquer hipótese, a utilização de acompanhamento musical de sintetizadores ou playbacks, assim entendidos os equipamentos de reprodução eletrônica ou informatizada de traba-

lhos musicais, que não se caracterizem pela execução humana, direta e pessoal da partitura.

Cada grupo participante deverá trazer o instrumento com o qual se apresentará.

Recomenda-se a utilização de obras de domínio público. Não sendo essa a opção do grupo, será obrigatória a apresentação de um a Declaração/Autorização do(s) autor(es) e/ou da(s) entidade(s) que o(s) representa(m), para efeito de Direitos Autorais.

FOTOGRAFIA - inscrições até 15 de maio

As fotos que contem inagens de pesso-

as deverão ser acompanhadas de termo de responsabilidade, assinado pelo artista/fotógrafo sobre o direito de utilização das imagens. Não é recomendado o uso de imagens de terceiros, sendo de inteira responsabilidade do artista/fotógrafo o uso de imagens que não sejam de sua autoria. Toda a responsabilidade sobre direitos autorais e/ou direitos de imagem cabe exclusivamente ao artista/fotógrafo participante.

Em fotografia, o participante deverá apresentar obras com tamanho mínimo de 18 x 24 cm com tema livre, em preto e branco ou colorido, mon-

tas emolduradas sem moldura.

Avaré, conhecida pela sua diversidade cultural, ao longo de suas participações no Mapa Cultural Paulista, por diversas vezes, chegou à fase estadual, angariando menções honoríficas em algumas modalidades. Neste ano, a Secretaria Municipal da Cultura, resgata a participação de nosso município, tendo em vista, não terem participado das últimas edições.

O Mapa Cultural Paulista é uma realização da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com as Secretarias Municipais com produção da Abacai Cultura e Arte - Organiza-

ção Social de Cultura.

A proposta original do Mapa Cultural Paulista, criado em 1995, é de promover o intercâmbio regional e o movimento dos produtores de cultura e de suas atividades no Estado. Essa ideia nasceu da necessidade de fomentar a produção cultural do interior, revelando valores em segmentos que, sem tal oportunidade, não teriam acesso aos meios de comunicação e, portanto, pouca visibilidade. Buscou-se criar um grande vitrine cultural com o propósito de identificar, ressaltar e divulgar produtos culturais das diversas regiões do interior paulista.

AMBIENTE :

Secretaria de Meio Ambiente reúne-se com representantes da Cetesb

Em reunião ocorrida no Paço Municipal com o técnico Dirceu, diretor regional da CETESB Itapetininga e Lina Aché, da CETESB de São Paulo no último dia 15, a Secretaria de Meio Ambiente, através de seus representantes expôs a necessidade de normatização do descarte correto de agulhas e seringas usadas pelos municípios; falou também do resultado da reunião realizada com os geradores de lixo hospitalar e obteve com êxito o apoio dos representantes para o assunto, incluindo o oferecimento para ajudar a elaborar as normas em Avaré, que ainda são inexistentes no Brasil.

Outro assunto em pauta foi o Estão Ambiental Compartilhado, uma ação conjunta entre Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura, estabelecendo as competências sobre licenciamento e fiscalização de fontes locais de impacto ambiental e de poluição, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os participantes. Para que isso seja possível, é necessário ter COMDEMA deliberativo em funcionamento, órgão municipal de meio ambiente (no caso, Avaré tem a Secretaria de Meio Ambiente) e profissionais treinados e capacitados pelos órgãos ambientais: CETESB, DEPRN e DAIA.



Diretor regional da CETESB Itapetininga e Lina Aché, da CETESB de São Paulo em reunião no Paço Municipal

Para Avaré será interessante esse convênio pois ao descentralizar os pedidos de autorização para, por exemplo, fabricação de biscoitos e bolachas, de tecido de malha, de artigos de carpintaria dentre outros (são 43 itens), supressão de árvores nativas isoladas e intervenção em APP sem vegetação, haverá agilização do processo de licenciamento das atividades. Enquanto isso não acontece, a Secretaria está capacitando todos os seus técnicos, nos variados assuntos ambientais.

O tema Ambiental também foi pauta da reunião esclarecendo alguns pontos pendentes e pediu apoio dentro da competência e atribuição da CETESB para a retirada urgente desse material que parece esquecido pelas autoridades estaduais com petentes.

CAPACITAÇÃO :

Prefeitura realiza curso para captação de recursos

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoveu no último dia 17, no Clube Avarense de Cinema, um curso de capacitação referente à elaboração de projetos e captação de recursos. O evento foi dirigido pelo professor Delnério Nascimento Cruz, quando foram discutidos o acompanhamento e avaliação de projetos, assim como o dados de uma prestação de contas. Os presentes foram orientados sobre como



planejar a captação de Recursos de todas as esferas governamentais com suas principais ações. Participaram do curso profissionais da rede de atendimentos à criança e ao adolescente assim como os estudantes.

Já no último dia 24, no anfiteatro da Fundação Regional

Educacional de Avaré (FREAA), houve o último módulo da capacitação referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, quando foram debatidas as atribuições do Conselho Tutelar, entre outras informações voltadas ao atendimento à criança e ao adolescente.

CONVITE À POPULAÇÃO AVAREENSE

Não percam ! Neste domingo, dia 3 de maio, no Estádio do São Paulo Futebol Clube, a estreia em casa do **SAAD Esporte Clube/Avaré** diante da representação de Botucatu, a partir das 10h da manhã, com entrada franca.

Participe, prestigie e apoie a equipe de futebol feminino da Estância Turística de Avaré.



RODADA DIA 02 MAIO SÁBADO LOCAL—GINÁSIO KIM NEGRÃO

ALTERAÇÕES DE HORÁRIO NA RODADA DO DIA 02 DE MAIO DEVIDO AO TROFÉU PRATINGA ESTÁ HAVENDO ALTERAÇÕES DE DATA

RODADA DO DIA 02 DE MAIO SÁBADO LOCAL—GINÁSIO DA A.A. AVAREENSE

08h30 - PRÊMIO - SÃO MANUEL x C.M.E. ITAI
09h00 - M.R.M. - C.M.E. TAGUAI x C.M.E. ITAI
09h30 - INFANTIL - C.M.E. TAGUAI x C.M.E. ITAI
10h00 - M.R.M. - A.A. AVAREENSE x HO LAMBRA
10h30 - INFANTIL - SEME AVARÉ x HO LAMBRA
11h00 - INFANTIL - FARTURA x HO LAMBRA

RODADA DO DIA 02 DE MAIO SÁBADO LOCAL—GINÁSIO KIM NEGRÃO

ALTERAÇÕES DE HORÁRIO NA RODADA DO DIA 02 DE MAIO DEVIDO AO TROFÉU PRATINGA

13h30 - INFANTIL - SÃO MANUEL x SEME AVARÉ
14h00 - INFANTIL - SÃO MANUEL x PARANAPANEMA
14h30 - INFANTIL - SEME AVARÉ x CERQUEIRA CÉSAR
15h00 - JUVENIL - SEME AVARÉ x PRATINHA

REINAUGURAÇÃO :

Centro Social Urbano está pronto para atender a demanda

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



O Centro Social Urbano Púlio Pimentel, localizado no Bairro Egídio Martins da Costa (Pliméc), foi reinaugurado na última quarta-feira, dia 29 de abril. A reforma do prédio garante a convivência saudável das crianças e adolescentes

daquela região da cidade.

A Secretaria Municipal de Obras e Planejamento realizou a pintura interna e externa, a revitalização da piscina, manutenção da rede elétrica e hidráulica e a limpeza e conservação do

verde. Um a biblioteca e um laboratório de informática foram instalados para oferecer opções de aprendizagem e conhecimento.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pelo CSU, iniciará

curso de inclusão e integração para as crianças e adolescentes. O país também terá um a grade de curso específicos.

O objetivo da Prefeitura é de oferecer alternativas de práticas esportivas e educativas saudáveis.

OBRAS :

Colônia de Férias da APCD : obras prosseguem

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré reuniu-se no último dia 20, com a diretoria da APCD e diretoria da Colônia de Férias que já iniciaram as aberturas dos blocos e vigas baldramas das fundações. Tais obras permitem a execução das alvenarias e lajes das estruturas de todos os blocos previstos no projeto. A reunião contou com a presença do presidente da APCD Silvio Jorge Chechetto, do vice-presidente Adriano Albano Forghieri, do engenheiro Heitor, Cláudio Carrara, do presidente e membros da comissão de construção da Colônia de Férias José Berro, José H. Sartori e

Laerte Macedo. A obra da APCD está sendo construída para proporcionar ao cirurgião-dentista e sua família um lugar de descanso e lazer, às margens da Represa Jurumirim. Com o início das fundações da obra, o número de visitas de associados ao local aumentou nos finais de semana. Na área é possível não apenas acompanhar o andamento da construção, mas também desfrutar do lugar totalmente equipado para recepção de visitantes. Há churrasqueiras, vestiários e sanitários, playground e campo de futebol. Para ver fotos do andamento das construções, acesse: www.apcd.org.br/colonia_apcd.asp

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11
 AGRADECEM OS SUA PARTICIPAÇÃO